

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Marina Reche Felipe

**EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DA UHE FOZ DO CHAPECÓ:  
ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E O RELATORIO DE  
IMPACTO AMBIENTAL – RIMA.**

Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Sociais apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais na Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Edviges Marta Ioris

Co-orientadora: Maria José Reis

**Florianópolis**

**2011**

Catálogo na fonte elaborada pela biblioteca da  
Universidade Federal de Santa Catarina

F313 Felipe, Marina Reche. 1984-

Efeitos socioambientais da UHE Foz do Chapecó: Atores sociais envolvidos e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA /Marina Reche Felipe – Florianópolis, SC, 2011.  
86 fl. il.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Edviges Marta Ioris, Dr<sup>a</sup>.

Co-orientadora: Maria José Reis, Dr<sup>a</sup>.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Ciências Sociais, 2011.

1.Ciências Sociais. 2. Antropologia. 3. Efeitos Socioambientais. 4. Usinas Hidrelétricas. 5. EIA/RIMA. I. Edviges Marta Ioris. II. Co- orientadora: Maria José Reis.

CDU 363

Marina Reche Felipe

**EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DA UHE FOZ DO CHAPECÓ:  
ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E O RELATORIO DE  
IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais, e aprovado em sua forma final pelo Departamento do curso de Ciências Sociais.

Florianópolis, 10 de junho de 2011.

---

Prof. Dr. Julian Borba

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Dra. Edviges Marta Ioris  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Profa. Dra. Maria José Reis  
Co-orientadora  
UNIVALI

---

Profa. Dra. Ilse Scherer-Warren  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Vilson Antônio Cabral Junior  
Doutorando em Antropologia Social Unicamp

## AGRADECIMENTOS

É com grande satisfação que começo meus agradecimentos às pessoas que estiveram comigo durante todo o período em que estive na UFSC, e especialmente as pessoas que estiveram comigo durante o tempo dessa pesquisa que resultou neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Em primeiro lugar agradeço à minha família, minha mãe, avós e irmã, pelo apoio que me deram durante toda minha vida em todos os momentos em que precisei vocês estavam sempre prontos para me ajudar no que fosse necessário. Sem vocês essa graduação não seria possível. Agradeço também ao meu companheiro e namorado que sempre me tranquilizou nas horas em que batia o desespero de pensar que não iria conseguir. Amo todos vocês!

De forma especial devo reconhecer, *in memoriam*, minha enorme dívida para com o Prof. Sílvio Coelho dos Santos, que já não está entre nós, que me deu um voto de confiança e conduziu meus primeiros passos na direção de me aproximar e conhecer a problemática aqui discutida, e identificar os direitos das populações locais atingidas, direitos que ele sempre tão bravamente defendeu.

Agradeço do fundo do coração à Prof<sup>a</sup> Maria José Reis que me guiou, após o falecimento do Prof. Sílvio, durante esses anos dando apoio em tudo que precisava, além de entender e compreender os problemas pelos quais encontrei no caminho. Sem a senhora esse trabalho não seria o mesmo. Obrigada por tudo!

É com carinho que agradeço também à Prof<sup>a</sup> Antonella Tassinari que desde que assumiu a coordenação do NEPI, sempre fez de tudo para me ajudar a continuar na pesquisa, além da confiança que teve em mim. Muito obrigada!

Agradeço também à Prof<sup>a</sup> Edviges Marta Ioris pelo apoio na continuidade deste Trabalho de Conclusão de Curso, agradeço de coração pela acolhida!

Quero agradecer também aos amigos que fiz e estiveram comigo na UFSC desde 2006, com os quais vivi e compartilhei momentos de felicidade como também de tristeza, mas que sempre estiveram do meu lado. Amo vocês!

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos identificar os principais atores sociais envolvidos e suas respectivas atuações no processo de instalação da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, localizada entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do sul, bem como analisar o conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) elaborado para a obtenção das licenças ambientais para a instalação da referida usina. Para atender aos objetivos propostos foi caracterizado o contexto histórico e socioespacial da região onde foi instalada a UHE Foz do Chapecó, e foram identificados os principais atores componentes do campo social relativo ao processo de instalação dessa usina, bem como as principais estratégias por eles desenvolvidas ao longo desse processo. Dentre os aspectos constatados destaca-se, em primeiro lugar, que o referido campo social mostrou-se como um “campo social de conflitos”, sendo que no jogo político de defesa de seus interesses específicos, alguns desses atores tiveram maior poder para fazer valer seus posicionamentos e interesses - neste caso o Consórcio responsável pela obra e algumas instâncias governamentais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização do modo em que seria encaminhado o processo em pauta. De um modo geral ficou evidenciado, assim, que as populações regionais e locais potencialmente atingidas pelos efeitos socioambientais da instalação da usina tiveram poucas possibilidades de reorientar as decisões tomadas pelos empreendedores e pelos agentes governamentais, apesar de algumas conquistas obtidas através de pressões e negociações, assessoradas por diferentes mediadores vinculados a instituições de pesquisa e a movimentos sociais. Quanto ao RIMA, foi possível constatar que apresenta divergências em relação ao que estava estabelecido pelo Termo de Referencia que ele deveria ter como guia, por determinação legal, além de imprecisões e contradições nos dados apresentados, informações incompletas e omissões de informações sobre o contexto local e regional de algum modo envolvido com a instalação da usina que seria instalada, permitindo, assim, que fossem subestimados seus efeitos sobre as populações da região e as medidas compensatórias em relação a esses efeitos.

**Palavras-Chave:** Usinas Hidrelétricas (UHEs); efeitos socioambientais; Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

## **LISTA DE SIGLAS**

- ANEEL** Agência Nacional de Energia Elétrica  
**CONAMA** Conselho Nacional do Meio Ambiente  
**CF** Constituição Federal  
**CRAB** Comissão Regional dos Atingidos por Barragens  
**EIA** Estudo de Impacto Ambiental  
**FATMA** Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina  
**IBAMA** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
**IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia Estatística  
**LI** Licença de Instalação  
**LO** Licença de Operação  
**LP** Licença Previa  
**MAB** Movimento dos Atingidos por Barragens  
**PAC** Plano de Aceleração do Crescimento  
**RIMA** Relatório de Impacto Ambiental  
**TI** Terra Indígena  
**UHE** Usina Hidrelétrica  
**UHFCH** Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó

## SUMARIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2 OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA .....</b>	<b>12</b>
<b>3 A PROBLEMÁTICA E OS REFERENCIAIS TEÓRICOS.....</b>	<b>17</b>
<b>4 O CONTEXTO DA PESQUISA: aspectos geográficos, ocupação histórica da região e caracterização do “campo social”.....</b>	<b>31</b>
4.1 A presença indígena no processo de ocupação histórica do Alto Uruguai .....	32
4.2 O processo de ocupação da região visto pelo lado dos colonizadores.....	38
4.3 Perfil social e atuação dos principais atores envolvidos com a instalação da UHE Foz do Chapecó .....	46
<b>5 O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EM DISCUSSÃO: contribuição da análise documental e das entrevistas .....</b>	<b>61</b>
5.1 Aspectos Metodológicos.....	62
5.2 Meio sócio-econômico – áreas rurais.....	64
5.3 Comunidades Indígenas .....	68
5.4 Área de Influência Indireta.....	70
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>76</b>
<b>7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>79</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A matriz energética brasileira é composta prioritariamente pela hidroeletricidade, gerada através da construção de barragens nas diferentes bacias hidrográficas do país, correspondendo a 75,68% do total de energia produzida (BRASIL, 2008). Até meados dos anos de 1960, a maioria das barragens construídas no país era de pequenas dimensões. A partir de então, os projetos elaborados pelo setor elétrico começaram a optar por barragens de grande porte, chegando o país a construir a maior usina hidrelétrica do mundo, à época, em meados dos anos de 1970, a usina hidrelétrica binacional de Itaipu, que está localizada entre o Brasil (no estado do Paraná) e nosso país vizinho, o Paraguai.

Inúmeros estudos<sup>1</sup> têm atestado que as usinas hidrelétricas (UHEs), sendo de pequeno ou grande porte, têm causado efeitos socioambientais negativos, de modo especial, no caso das de grandes dimensões, por alagar uma imensa área territorial. Em termos sociais, vários são os efeitos negativos que têm sido registrados, dentre os quais especialmente o “deslocamento compulsório” que implica na remoção de muitas famílias para que sejam construídas obras de vários usos, tais como o eixo da barragem, a casa de máquinas e também para a formação do lago para a produção de energia. Em termos ambientais, como consequência destes alagamentos, como também da necessidade da ocupação de outros espaços das proximidades das barragens para garantir sua instalação e funcionamento, têm sido registrado o consequente desaparecimento tanto da fauna como da flora características da área alagada e de suas proximidades, a jusante e a montante das barragens. Estes aspectos repercutem, igualmente, sobre as condições de sobrevivência das populações humanas que permanecem nas localidades que abrigam as obras em questão.

Apesar da produção da hidroeletricidade, no Brasil, ter iniciado no final do século XIX (SANTOS; REIS, 2002), foi somente no ano de 1934, com a promulgação do “Código das Águas” (Decreto n. 24.643), que o Estado brasileiro passou a regular juridicamente a utilização das águas e estabeleceu medidas em relação a seus efeitos sobre o meio socioambiental. A partir daquela década, como informa Reis (1991), registra-se no país a crescente presença do Estado na produção de energia elétrica. Esta presença ocorreu através da sucessiva criação de

---

<sup>1</sup> Veja-se, entre outros, Sigaud, 1988; Daou 1996 e Magalhães, 1996.

órgãos como o “Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE)”, culminando com a criação do “Ministério de Minas e Energia”, em 1961, e no ano seguinte das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) (ELETROBRAS, 1987).

Contudo, até a década de 1980 o país contava, ainda, com uma legislação ambiental incipiente, que tinha como base predominante o referido Código das Águas. Foi a partir desta década que ocorreram avanços na legislação no que diz respeito aos processos de licenciamento, e também nas fiscalizações por meio de órgãos públicos de defesa do meio ambiente, como o “Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis” (IBAMA). De fato, foi a partir da resolução 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que se instituiu legalmente a obrigatoriedade dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e dos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), como procedimentos técnicos para a avaliação dos possíveis efeitos socioambientais a serem causados pela construção de barragens e a obtenção dos licenciamentos para a instalação de UHês.

O texto do documento referente à legislação ambiental específica, a Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, Art. 6º, inciso I, destaca que deve ser considerada na elaboração dos EIA/RIMA os seguintes procedimentos e aspectos socioambientais:

[...] Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando: c) o meio socioeconômico – o uso recuperação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos [...]. (CONAMA, 1986).

Essas inovações na legislação, em especial a relativa à construção de barragens ocorreram, sobretudo, devido à pressão de órgãos internacionais de financiamento, e à mobilização de diferentes setores

sociais em nível nacional<sup>2</sup>. De modo especial, no Brasil, as reivindicações e a pressão para o cumprimento da legislação socioambiental em questão foram e continuam sendo das famílias ocupantes dos espaços requeridos para a instalação de empreendimentos hidrelétricos, mobilizadas e organizadas por mediadores políticos em torno de diferentes aspectos relativos aos efeitos negativos da instalação das obras em questão. Esta mobilização teve início principalmente na região Sul, dando origem no final da década de 1970 ao “Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)”, que permanece até os dias atuais, marcando presença em todas as regiões brasileiras e participando, inclusive, de redes e eventos internacionais relacionados à problemática em questão (SCHERER-WARREN; REIS, 2008).

Contudo, a despeito das constantes denúncias e várias conquistas em relação à mitigação dos efeitos socioambientais da instalação de hidrelétricas, o MAB e outros movimentos sociais organizados no país têm afirmado que a atuação pública e a privada, após a privatização de parte do setor elétrico, na década de 1990, tem deixado muito a desejar quanto às responsabilidades pelo controle e mitigação dos efeitos negativos dessas obras.

Com efeito, o papel controlador do Estado em relação aos efeitos socioambientais negativos da produção de hidroeletricidade, após as privatizações que ocorreram em vários setores da economia nacional, inclusive do setor elétrico, têm sido severamente criticados<sup>3</sup>. Em contrapartida, a reestruturação decorrente das privatizações não deixou claras as responsabilidades que as empresas privadas teriam com o meio social e o meio ambiente. Em decorrência disso tem-se, entre outros aspectos negativos, a quase nula participação social nos processos de decisão desses empreendimentos (VAINER, 2007).

Tem sido, deste modo, registrado um verdadeiro retrocesso em relação às referidas conquistas anteriores, e o que prevalece nas etapas do processo de licenciamento, por parte das empresas que propõe a instalação de obras desta natureza é fazer com que as respectivas licenças de instalação e funcionamento do empreendimento sejam alcançadas a qualquer custo.

A pesquisa, cujos resultados são apresentados neste TCC e que terá, em linhas gerais, como objeto de análise os efeitos socioambientais da instalação da UHE Foz do Chapecó, instalada no rio Uruguai, situado

---

<sup>2</sup> A esse respeito ver Vainer (2008).

<sup>3</sup> Estas críticas têm sido feitas em inúmeros estudos de caso sobre o assunto, como também em reflexões mais abrangentes de pesquisadores como Sevá (2004) e Vainer (2007).

nos limites entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, partiu das constatações apresentadas acima, e será norteada pelos objetivos, metodologia e aportes teóricos apresentados nos itens a seguir.

## 2 OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como objetivos, por um lado, identificar os principais atores sociais envolvidos e as suas respectivas atuações no processo de instalação da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, localizada no Rio Uruguai. Por outro lado, analisar o conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)<sup>4</sup>, relativo à esta hidrelétrica, tendo como contraponto o Termo de Referência para a sua elaboração (IBAMA, 1999), e as avaliações de seu conteúdo por parte de diferentes atores sociais envolvidos com esta problemática.

Um pressuposto básico que orienta a proposta da investigação é que tantos os efeitos quanto o modo como são encaminhadas as ações mitigadoras decorrentes da instalação de hidrelétricas podem ser uma ameaça à possibilidade de “reprodução social” (ALMEIDA, 1986), ou seja, à sobrevivência imediata e futura da população local, decorrentes do processo de desestruturação e posterior reestruturação das relações socioambientais dos segmentos populacionais afetados (BLOEMER, 2000).

No caso específico da usina UHE Foz do Chapecó os segmentos populacionais submetidos à migração compulsória e a outros efeitos decorrentes da instalação dessa usina, foram e continuam sendo pequenos produtores rurais e indígenas. Foram, assim, basicamente produtores familiares que perderam suas terras em decorrência do alagamento da área do empreendimento e sua utilização para outros usos, parte delas vivendo em comunidades que associam a pesca às práticas agrícolas, realizada no rio Pelotas, formador do rio Uruguai, onde foi instalada a barragem da usina. Embora sem serem submetidos à migração compulsória, populações indígenas também foram, de outros modos, como veremos, afetados pelo projeto em questão.

Cumprindo igualmente destacar que os efeitos da instalação desta UHE, como em casos similares, não se restringem aos que tiveram que migrar, mas afetam, também, diferentes segmentos sociais que permanecem na região onde foi instalada a hidrelétrica, incluindo, além de produtores familiares, segmentos urbanos e, sobretudo populações indígenas, como será discutido mais adiante.

---

<sup>4</sup> A análise proposta é restrita ao RIMA, uma vez que não obtivemos acesso aos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), cujo acesso também não foi liberado para a população da região afetada por esta UHE.

Deste modo, esta pesquisa se justifica, além da importância social dos aspectos acima apresentados, levando-se em conta que estudos nas áreas de ciências humanas têm constatado que é possível afirmar, em primeiro lugar, que tais obras são implantadas sem considerar as populações e suas respectivas tradições locais e regionais e muito menos suas expectativas e aspirações (SANTOS, 2003).

Em segundo lugar, que os consórcios privados contratam, geralmente, empresas terceirizadas para a realização dos EIA/RIMA, que têm como pagador-contratante o próprio consórcio responsável pela instalação da obra que, na maioria das vezes, têm produzido documentos inconsistentes, e não têm assumido responsabilidades com o órgão ambiental e, sobretudo, com os segmentos sociais locais que vão sofrer os efeitos da instalação das obras em questão.

Em terceiro lugar, que estes estudos frequentemente permitem constatar que a própria distância temporal entre a elaboração dos EIA/RIMA e o processo de instalação dos projetos de usinas hidrelétricas dificulta a identificação de suas consequências para as comunidades afetadas, como exposto acima.

Para dar conta dos objetivos propostos no presente Trabalho de Conclusão de Curso, do ponto de vista metodológico, foram utilizadas diferentes estratégias de pesquisa, orientadas especialmente pelas sugestões de Cardoso de Oliveira (1988) e de Geertz (1973), sintetizadas a seguir.

Num primeiro momento da pesquisa foi realizado um aprofundamento do levantamento bibliográfico referente à sua problemática, através da consulta a novas fontes, além daquelas já apresentadas no projeto para sua efetivação. A pesquisa bibliográfica, além de fornecer informações empíricas sobre casos similares, foi fundamental para articular conceitos e sistematizar a produção da área de conhecimento em questão (CRUZ NETO, 1998); definir a perspectiva teórico-metodológica a ser utilizada na análise dos “discursos”, presentes nos documentos e nas falas dos atores sociais entrevistados, ambos apresentados a seguir; e fornecer informações historiográficas sobre o processo histórico da ocupação territorial dos espaços regionais locais que de algum modo foram afetados pela UHE em análise. Esta estratégia tem em vista identificar histórica e espacialmente o cenário que vem sofrendo mudanças socioambientais resultantes do recente processo de desterritorialização e reapropriação decorrentes da citada instalação.

Como nesta pesquisa a base territorial na qual foi instalada a barragem para o funcionamento da hidrelétrica Foz do Chapecó e os

demais equipamentos e espaços destinados a ela já era ocupada por uma população local, foi necessário, também, investir na leitura e na análise de fontes documentais que orientaram a elaboração e expuseram os resultados quanto aos prováveis efeitos sobre as populações locais e regionais da UHE Foz do Chapecó, bem como as medidas compensatórias propostas pelos empreendedores para mitigar estes efeitos. Foi realizada, assim, em segundo lugar, a leitura do conteúdo do Termo de Compromisso para a UHE em estudo, encaminhado pelo IBAMA, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA), elaborado pela empresa de consultoria ENGEVIX<sup>5</sup>, como também das Atas referentes às audiências públicas que ocorreram durante o processo de licenciamento dessa usina, nas quais foram discutidos estes documentos.

Por outro lado, embora no projeto desta investigação tenha sido proposto trabalho de campo a ser realizado no município de Águas de Chapecó onde foi instalada a barragem para o funcionamento da UHE em discussão, contando com a possibilidade da realização de entrevistas com atores locais de algum modo atingidos pela instalação dessa hidrelétrica, minha ida a campo ficou inviabilizada por falta de recursos financeiros, levando-se em conta a distância desse município e os gastos decorrentes do deslocamento e do tempo de permanência no local da pesquisa.

Apesar dessas limitações foram realizadas quatro entrevistas: duas delas realizadas de viva voz, através de meio informatizado, com um representante do MAB em Foz do Chapecó, também atingido, e outra com uma pesquisadora do Instituto Goio-En<sup>6</sup>, assessora nas questões relativas aos povos indígenas. Duas outras foram presenciais, em Florianópolis, com pesquisadores que atuam no referido Instituto.

No que diz respeito às entrevistas foram, de início, seguidas as orientações e observações metodológicas sugeridas por Oliveira (1988), ao tecer comentários sobre o “ouvir”, relativo ao objeto e objetivos da pesquisa.

Quanto ao “ouvir”, expõe o autor (OLIVEIRA, *idem*), que tanto como o “olhar”, deve ser orientado pelo esquema conceitual da antropologia e pode-se acrescentar de outras ciências sociais. As falas obtidas no campo, segundo ele, permitem que se possa caracterizar o “modelo nativo” que é a matéria-prima para o entendimento antropológico. As entrevistas realizadas visaram apreender, por um lado,

---

<sup>5</sup> A Engevix elabora estudos, projetos e atua na integração e no gerenciamento de empreendimentos nas áreas de energia, indústria e infraestrutura.

<sup>6</sup> Nos próximos capítulos há a caracterização do Instituto Goio-Em.

aspectos relativos ao contexto sócio-cultural dos segmentos sociais direta ou indiretamente envolvidos; por outro, identificar a leitura desses atores sociais quanto às conseqüências socioambientais da instalação da UHE em questão, e as ações mitigadoras propostas no respectivo RIMA. A opção pela entrevista semi-estruturada foi feita devido a essa técnica de pesquisa não ser totalmente fechada a novas questões que poderiam surgir no decorrer das entrevistas, e que poderiam ajudar a chegar aos objetivos propostos para a pesquisa, como sugere Minayo (1992).

Como última etapa da pesquisa foi realizada uma análise comparativa e interpretativa entre os conteúdos dos diferentes documentos analisados e das referidas entrevistas semi-estruturadas. Esta análise dos “discursos” contidos na falas dos entrevistados e nesses documentos foi necessária como meio de confrontar o que foi identificado nos documentos - de modo especial em termos do diagnóstico sobre os efeitos e as propostas para mitigá-los - com as concepções e opiniões dos entrevistados a respeito da consistência e validade desses conteúdos, em relação aos dados empíricos neles retratados e projetados.

Para atingir a compreensão dos conteúdos em análise, aprofundei minha leitura sobre a perspectiva “interpretativista” de Geertz (1973), e de um de seus comentadores, Cardoso de Oliveira (1988), já citado. Segundo Geertz (1973), a “interpretação antropológica esta construindo uma leitura do que acontece [...] então, divorciá-la do que acontece – do que, nessa ocasião ou naquele lugar, pessoas específicas dizem, o que elas fazem, o que é feito a elas, a partir de todo o vasto negócio do mundo - é divorciá-la de suas aplicações e torná-la vazia” (p. 28). Ainda segundo Geertz, a cultura, presente neste caso específico a ser analisado em diferentes espaços, documentos e falas dos atores a serem entrevistados, deve ser vista do seguinte modo:

Como sistemas entrelaçados de signos interpenetráveis (o que eu chamaria de símbolos, ignorando as utilizações provinciais), a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é, descritos com densidade. (GEERTZ, 1973, p. 10).

Inspirada na perspectiva sugerida pelo autor, na tentativa de dar conta de realizar pelo menos em parte uma “descrição densa”, me guiei igualmente pelo “olhar” de Geertz sobre a análise dos significados registrados através das fontes de informações apontadas, pois segundo ele:

“Análise é, portanto, escolher entre as estruturas de significação e determinar sua base social e sua importância”. (GEERTZ, 1973, p.19).

Deste modo, além dos procedimentos de investigação expostos acima, produzi minha própria interpretação sobre os dados coletados, interpretação que será “de segunda ou terceira mão”, como preconiza o autor (GEERTZ, op.cit.), em relação as que fizeram os atores sociais envolvidos, de um modo ou de outro, com a problemática focalizada no presente projeto de pesquisa.

Apresento, a seguir, os aportes teóricos que nortearam a pesquisa; a caracterização geográfica e uma retrospectiva histórica sobre a ocupação dos espaços onde foi instalada a usina Foz do Chapecó; a identificação dos principais atores envolvidos no “campo social” montado a partir do início do processo da instalação dessa obra, e dos tipos de intervenção no processo em questão; por fim, coloco em discussão os resultados da análise e interpretação documental e do conteúdo das entrevistas.

### 3 A PROBLEMÁTICA E OS REFERENCIAIS TEÓRICOS

A metodologia usada pelo setor elétrico brasileiro para definir a construção de usinas hidrelétricas é a correlação existente entre a demanda de energia e o crescimento do PIB nacional (REIS, 1991). O Governo Federal, atualmente, visa dar incentivos ao “Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)”, e para isso é essencial que se tenha energia em abundância para a manutenção e ampliação das indústrias no País. O “Movimento dos Atingidos por Barragens”, do qual trataremos mais detidamente no próximo capítulo, aponta que

A corrida das multinacionais para construir e dominar as hidrelétricas se deve ao fato de que a energia hídrica permite as maiores taxas de lucro. No caso brasileiro, em 2007 o setor elétrico conseguiu lucros históricos, perdendo apenas para os bancos. As maiores companhias de energia elétrica tiveram uma receita de R\$ 64 bilhões, sendo que R\$ 12 bilhões foram de lucro limpo. (MAB<sup>7</sup>, 2008)

Como exemplo consistente dessa constatação, temos o caso da Usina Hidrelétrica de Barra Grande, localizada entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que afetou nove municípios e produz energia, essencialmente, para as indústrias envolvidas com os donos do consórcio responsável pela construção da usina: o consórcio “Grupo Empresas Associadas Barra Grande (GEAB)”, formado por: VBC ENERGIA S.A.; ALCOAALUMINIO S.A.; DME ENERGETICA Ltda. e CAMARGO E CORRÊA CIMENTOS S.A. (LIMA, 2006)

A referida noção de *aceleração do crescimento* dá suporte, no caso de obras de infra-estrutura como as usinas hidrelétricas, ao pressuposto de que a instalação dessas usinas contribui para o *desenvolvimento sustentável* do país<sup>8</sup>. É possível questionar, entretanto, o significado da noção de “desenvolvimento” que norteia esse pressuposto. Ao que parece esta noção está muito mais próxima do modelo que Bartolomé (2009: 12) designa de modelo “tecnocrático”, pautado em termos de aumento na infraestrutura, tecnologia e produto interno bruto, ao invés de outras “concepciones alternativas y más

---

<sup>7</sup>

www.mabnacional.org.br acesso realizado em agosto de 2009.

<sup>8</sup>

Veja-se, a esse respeito, entre outros, Rothman, (2008).

centradas en el mejoramiento de la calidad de vida”. Vários exemplos reafirmam a supremacia dos aspectos econômicos nas decisões e inclusive na concessão dos licenciamentos ambientais, como é o caso citado acima do EIA/RIMA da UHE Barra Grande (SC), no qual foi registrada uma série de problemas sócioambientais, inclusive a omissão da existência de uma das poucas florestas de araucárias ainda existentes no planalto catarinense, a ser totalmente inundada pela formação do lago para o funcionamento desta UHE (LIMA, 2006).

Por outro lado, de fato as usinas hidrelétricas têm sido consideradas, há várias décadas, no Brasil, como fonte de *energia limpa*, ou seja, não poluidora do meio ambiente. Embora, como afirma Sevá (1990), e mais recentemente a Comissão Mundial de Barragens (2005), do ponto de vista da degradação ambiental em comparação com a energia nuclear, pareça inegável a vantagem da energia hidráulica. Contudo, experiências internacionais e nacionais permitem afirmar que as UHE's possuem forte potencial de destruição e de alterações ambientais negativas. Ao mesmo tempo, têm produzido uma série de efeitos adversos sobre as populações que originalmente ocupavam os espaços requeridos para sua construção e as que nelas permanecem. Centrando a atenção nos efeitos sociais, a referida Comissão faz as seguintes observações:

Muitas das pessoas que foram deslocadas não foram reconhecidas (ou cadastradas) como tal e, portanto, não foram reassentadas e nem indenizadas; nos casos em que houve indenização, esta quase sempre mostrou-se inadequada [...]; aquelas que foram reassentadas raramente tiveram seus meios de subsistência restaurados, pois os programas de reassentamento em geral concentram-se na mudança física, excluindo a recuperação econômica e social dos deslocados; [...] em muitos casos os impactos sobre os meios de subsistência a jusante não foram adequadamente avaliados ou considerados no planejamento e projeto de grandes barragens.[...] Além disso, as grandes barragens [...] também tiveram grandes efeitos adversos sobre o patrimônio cultural, devido ao desaparecimento de recursos das comunidades locais e à submersão e degradação de restos vegetais e animais, sepulcros e monumentos arqueológicos.[...] Em suma, a

base de conhecimentos demonstrou haver falta generalizada de compromisso ou de capacidade ao se lidar com o deslocamento de pessoas. (COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS, 2005, p. 306)

No caso específico brasileiro, é possível reafirmar a referida falta de compromisso ou de capacidade para lidar com as pessoas afetadas pela instalação de hidrelétricas através da análise de EIAs/RIMAs, realizadas por diferentes pesquisadores, entre os quais Bloemer (2001), e Santos e Nacke (2003), e das situações vivenciadas, tanto por populações submetidas ao deslocamento compulsório, quanto pelas que permanecem nos locais que sofreram alterações significativas por conta da instalação de usinas hidrelétricas. Entretanto, além do descaso ou da incapacidade citados, outras razões têm sido apontadas para que os EIA/RIMA sejam incompletos, superficiais e, sobretudo, omissos quanto à previsão dos possíveis efeitos negativos conseqüentes da construção de barragens.

Como afirma Sigaud,

Embora o CONAMA estabeleça parâmetros para o licenciamento de obras [...] a matéria-prima sobre a qual os órgãos licenciadores deverão se pronunciar [...] será elaborada sob a chancela dos interessados nos projetos [...] o fato das equipes de consultoria que se especializaram na elaboração de documentos desta natureza serem financiadas pelos próprios proponentes do projeto, anula as condições de independência de tais equipes. (SIGAUD, 1988, p. 106).

A partir da década de 1990 os EIA/RIMA passaram a ser elaborados e pagos pelo consórcio que é responsável pelo empreendimento, no caso a usina hidrelétrica. De acordo com Sevá (2004), os consórcios privados, de maneira geral, estão somente interessados na obtenção da licença, e na aceleração da tramitação do processo de licenciamento para a construção da hidrelétrica, e quase sempre não demonstram nenhum compromisso com o meio socioambiental, articulando os EIA/RIMA de maneira a garantirem seus interesses. Soma-se a isto a relativa irresponsabilidade dos órgãos ambientais na fiscalização dos EIA/RIMA.

Acerca da privatização do setor elétrico, Vainer afirma que,

Assiste-se a um esforço sistemático e crescente para redefinir os termos do problema: a retórica dominante não enfatiza mais a necessidade de assegurar que os empreendedores – públicos e privados – respeitem integralmente os direitos das populações atingidas e assumam os custos sociais e ambientais inescapáveis neste tipo de projeto; agora, nos círculos oficiais, nas reuniões empresariais e na grande imprensa ouve-se e lê-se cada vez mais a preocupação com os “obstáculos ambientais ao desenvolvimento”. Se há alguns anos atrás se falava de eficiência das empresas privadas, agora se assiste a seus representantes reivindicarem a proteção do estado para a redução dos custos e riscos incorridos pelos empreendimentos. (VAINER, 2005, p. 6)

Assim é que a obra da UHE Foz do Chapecó foi orçada em dois bilhões de reais, sendo que 70 % desse valor foram financiados pelo BNDES, ou seja, a obra foi financiada com dinheiro público, afetando diretamente entre 2.400 e 3.500 famílias, aspecto que será discutido mais adiante. (ZANCANARO, 2009)

A usina afeta também o curso do rio Uruguai e à jusante, do rio Pelotas, seu formador, prejudicando assim a comunidade que vive da pesca na região (MEDEIROS, 2008), e que não se enquadrada, como veremos, entre as comunidades “diretamente afetadas” no estudo de impacto ambiental. Porém, essa comunidade será afetada não pelo deslocamento compulsório, mas sim pelo fator econômico da obtenção da renda familiar constituída pela pesca, em associação com a agricultura, e que será prejudicada em função do secamento de parte dos referidos rios<sup>9</sup>. Constitui-se assim uma outra parcela de pessoas afetadas por essa usina que não teria direito as medidas mitigadoras.

Outro segmento social que sofrerá os efeitos colaterais da construção da barragem Foz do Chapecó, de acordo com o que consta no RIMA, são os índios Kaingang. Em torno do espaço físico reservado ao empreendimento existem 11 Terras Indígenas<sup>10</sup>, além da Reserva Indígena Aldeia Condá que se localiza em Chapecó. Entretanto, somente os índios Kaingang da Aldeia Condá estão entre os indígenas que serão

---

<sup>9</sup> <http://www.mabnacional.com.br> acesso realizado no dia 20 de maio de 2010.

<sup>10</sup> As Terras Indígenas localizadas na região próxima a barragem são: T. I. Xaçapé, T. I. Toldo Chimbangue e T. I. Pinhal em Santa Catarina e T. I. Nonoai, T. I. Rio da Várzea, T. I. Rio dos Índios, T. I. Serrinha, T. I. Votouro, T. I. Guarani Votouro, T. I. Guarita e T. I. Kaingang de Irai, no Rio Grande do Sul.

indenizados em decorrência da construção da barragem. A aquisição das terras para os índios entrou como uma das condicionantes para a obtenção da Licença Previa (LP) do empreendimento, aspecto que será igualmente retomado nos próximos capítulos.

Por outro lado, importa destacar, como um aspecto da problemática desta pesquisa, que de acordo com o entrevistado do MAB, toda a energia que está sendo produzida pela UHE Foz do Chapecó já foi vendida. No primeiro leilão que aconteceu em 2002 foram vendidos 173 MW, o equivalente a 40% da energia, para os próprios donos do empreendimento. O segundo leilão que ocorreu em 2007, os 60 % restantes foram adquiridos por um grupo de 32 empresas. Em relação aos royalties da obra, o representante do MAB afirmou que aos municípios será repassado cerca de 6% do custo da obra, o equivalente a R\$ 14,2 milhões de reais anuais, que serão divididos pela composição de 10% para a União, 45% para os estados RS e SC, e 45% para os municípios, ou seja, um valor de R\$ 5,7 milhões de reais anuais para serem divididos entre os municípios atingidos.

Este é o retorno, enfim, em termos financeiros para a região, pequeno, se comparado com o lucro auferido pelos empreendedores e com os prejuízos sofridos pelas populações locais e regionais, com a instalação da UHE Foz de Chapecó. Caberia aqui colocar o questionamento, entre tantos outros, que o MAB fazia e divulgava, nos primeiros anos de sua existência: “energia para o que e para quem?” (REIS, 1998, p. 52).

O que parece evidente, a partir do que foi dito até aqui, é que o processo de instalação de uma hidrelétrica, como afirma Bartolomé (2009), é um processo essencialmente político, pois envolve uma variedade de atores que possuem interesses diversos, e poderes de decisão também em diferentes níveis, além de envolverem conceitos como “legitimidade”, “direitos coletivos x individuais” e “interesses públicos”.

Bartolomé (2009) destaca, também, que este processo se configura como um *campo social*, que a seu ver deve ser pensado como um “campo político”, ou como um “campo social de conflitos” (REIS, 1998), pois envolve múltiplos atores sociais, marcados por diferentes interesses e por acesso diferenciado ao poder de tomar decisões.

Teoricamente parece possível estabelecer relação entre a noção de “campo político” de Bartolomé (2009) com a noção de *campo social* de Bourdieu, quando se trata do processo desencadeado desde a proposta de instalação de uma usina hidrelétrica.

De acordo com Ortiz (1983), Bourdieu define este *campo social*

[...] como um espaço onde se manifestam relações de poder, o que implica afirmar que ele se estrutura a partir da distribuição desigual de um quantum social que determina a posição que um agente específico ocupa em seu seio. Bourdieu denomina esse **quantum** de ‘capital social’. A estrutura do campo pode ser apreendida tomando-se como referência dois pólos opostos: o dos dominantes e dos dominados. (ORTIZ, 1983, p.21).

Neste campo, para Bourdieu (1996), as posições dos agentes sociais se encontram a priori fixadas, sendo os agentes sociais considerados em função das relações objetivas que regem a estruturação da sociedade global. No caso do campo estabelecido entre os interesses envolvidos na construção de uma usina hidrelétrica, podemos dizer que as populações que serão sujeitas ao deslocamento compulsório, como também as populações que permanecem no entorno da usina, tendo como base a teoria de Bourdieu, possuem uma margem de influência mínima no processo de licitação, como também de argumentação e de decisão nas audiências públicas.

A usina hidrelétrica Foz do Chapecó, portanto, se insere em um contexto que conta com uma multiplicidade de atores (Consórcio responsável, instâncias representantes do Governo Federal, população local e regional, assessores/mediadores dos “atingidos”, representantes políticos locais, indígenas, entre outros), e uma complexidade de interesses econômicos, políticos, sociais e culturais, no qual todos buscam alcançar seus interesses. Entretanto, a distribuição do poder entre esses segmentos sociais é dada de maneira desigual, fazendo com que os interesses do grupo com maior *capital social*<sup>11</sup> prevaleçam.

Além da conceituação de campo social para entender o processo em análise, a noção de *território* torna-se igualmente importante, uma vez que o objeto central de disputa neste campo são espaços físicos ocupados e utilizados por populações locais e requeridos para a instalação da hidrelétrica em questão. Uso, assim, como referência a seguinte noção de *território* definida por Haesbaert (2002) como:

---

<sup>11</sup> Conforme Bourdieu (*apud* Ortiz, 1980, p. 21), capital social é um *quantum social* que estrutura um determinado campo social, através de sua distribuição desigual, “que determina a posição que um agente ocupa em seu seio”.

[...] espaços que além de serem a base econômica e política de determinados grupos sociais são fontes de identificação cultural, referência simbólica que em um processo de desterritorialização perdem sentido e se transformam em um não lugar. (HAESBAERT, 2002, p. 131).

Esta noção de território pensado como *território atingido* inclui, portanto, espaços destinados à produção, e o estende para além das terras utilizadas para atividades agropecuárias pelas unidades familiares de produção. Inclui, também, áreas de moradia e aquelas onde se encontram localizados bens comunitários, bens patrimoniais, de serviços básicos, entre outros, espaços por onde circulam e interagem as populações tanto rurais quanto urbanas - entre as primeiras os produtores familiares e as populações indígenas da região onde será instalada a hidrelétrica em pauta.

Tendo em vista que a legislação brasileira em sua Lei nº 8.987, de 13.2.1995, e Lei nº9. 074, de 7.7.1995 é omissa no tratamento das questões socioambientais associadas à prestação de serviços públicos, “além de garantirem aos empreendedores a desapropriação de terras em nome da ‘utilidade pública’ para geração de energia elétrica para as indústrias” (REIS, 1991), é de fundamental importância que a definição dos territórios afetados seja feita de maneira adequada, pois o benefício da instalação dessas obras de infra-estrutura deve ser para toda a população e não à custa de algumas minorias (BARTOLOMÉ, 2009).

Do mesmo modo, como o deslocamento de seu território tradicional por parte da população local é uma decorrência da instalação da usina hidrelétrica, sendo este o principal efeito de sua instalação, torna-se necessário explicitar as noções de *deslocamento compulsório* e de *atingido*. Estas noções possuem íntima relação com os estudos de impacto ambiental e, no entanto, são mal definidas. De um modo geral nesses estudos, em relação aos aspectos antropológicos e sociológicos, no que diz respeito à população afetada pela construção de UHEs, bem como no próprio Termo de Referência expedido pelo IBAMA (1999) para a UHE Foz do Chapecó, como será visto no próximo capítulo.

Foi escolhida como categoria teórica para dar suporte a este TCC o conceito de *deslocamento compulsório* proposto pela Comissão Mundial de Barragens, que estabelece:

[...] deslocamento é definido aqui englobando tanto o ‘deslocamento físico’ quanto o ‘deslocamento dos modos de vida’. Em um sentido estrito, deslocamento resulta do deslocamento físico de pessoas que vivem na área do reservatório ou do projeto. Isso ocorre não apenas pelo enchimento do reservatório, mas também pela instalação de outras obras de infraestrutura do projeto. Contudo, o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios – seja a jusante ou a montante da barragem – também afeta os recursos disponíveis nessas áreas – assim como atividades produtivas. (*apud* VAINER, 2008, p. 50).

Esta definição, a rigor, altera a noção de *atingido* utilizada implícita ou explicitamente pelo setor elétrico que, conforme Vainer (2008) começa a ganhar relevância desde a emergência de uma legislação ambiental brasileira. Segundo o autor, ainda hoje permanecem as concepções e estratégias territoriais-patrimonialistas que circunscrevem a noção de atingido a duas dimensões. Ou seja, “o território atingido é concebido como sendo a área a ser inundada e a população atingida é constituída pelos proprietários fundiários da área a ser inundada”. Esta seria, de acordo com o autor, uma concepção “hídrica”, isto é, o atingido como sendo o “inundado”. Ele afirma que “na prática, a consequência tem sido a omissão diante dos efeitos do empreendimento na vida de populações não atingidas pelas águas, efeitos que podem ser, e em muitos casos são, dramáticos”. (VAINER, *idem*, p. 43-44).

Assumindo a noção ampliada de deslocamento compulsório acima citada, seria *atingida* toda a população que sofre os efeitos do processo da instalação de hidrelétricas, independente de serem ou não deslocados fisicamente da região. De acordo com os consórcios e os respectivos EIA/RIMAs, contudo, apenas os segmentos que devem migrar compulsoriamente, os chamados *atingidos diretamente* é que são plenamente admitidos como tal, e somente a migração compulsória é que acaba, na maioria das vezes, dando direito de ressarcimento de prejuízos decorrentes do processo em pauta, sendo os demais denominados de *indiretamente atingidos*.

Vainer (2008) aponta, entretanto, para o aspecto particular das *pessoas deslocadas economicamente*, como sendo também “atingidas”, no sentido pleno, ou seja, com direitos de serem ressarcidas dos prejuízos sofridos, a exemplo dos citados pescadores que podem não ter sofrido o deslocamento compulsório de seus locais de residência e ocupação, mas que são igualmente afetados pela instalação de hidrelétricas. Ou seja, de acordo com o autor, a inovação conceitual presente em definições como a da citada Comissão Mundial

de Barragens e do Banco Mundial é a noção de pessoas *economicamente deslocadas*.

Segundo Vainer,

O deslocamento físico não se restringe ao resultante da inundação, mas inclui aquele proveniente da perda de acesso a recursos produtivos. (...) O deslocamento econômico é aquele resultante da interrupção de atividades econômicas, mesmo sem qualquer conotação físico-territorial. (VAINER, 2008, p. 47).

A literatura acadêmica tem discutido também a noção de *atingido*, como aponta Vainer, desde a década de 1980<sup>12</sup>, demonstrando, nas fontes abaixo indicadas, as limitações deste conceito por parte do setor elétrico em relação às hidrelétricas implantadas no vale do Uruguai - superadas à época por pressões exercidas pelo MAB.

Contudo, a despeito de mais de duas décadas de discussão sobre as referidas limitações, constata-se ainda a utilização por parte dos Consórcios e até mesmo em documentos legais, da dupla noção de *diretamente* e *indiretamente* atingidos ou atingidas, quando se refere as áreas ou regiões, servindo para limitar o reconhecimento dos danos e das compensações por conta dos efeitos da instalação de hidrelétricas, como é o caso da UHE Foz de Chapecó.

Portanto, a discussão desses conceitos é muito importante, pois devido a uma errônea definição destes termos, muitas famílias não são incluídas entre as populações afetadas pelos empreendimentos desta natureza, e não são consideradas com direito a serem beneficiárias das medidas mitigatórias presentes nos EIA/RIMA, que devem ser postas em prática pelos empreendedores. Este é o caso, por exemplo, já citado, da população que vive da pesca realizada no rio Uruguai, e que devido à diminuição da vazão dos rios em função da UHE Foz do Chapecó, em torno de 90%, causada pela construção da barragem, terá uma de suas principais fontes de renda limitada, embora essa comunidade não necessite sofrer deslocamento compulsório. Estima-se que os pescadores da Volta Grande, localizada em um dos municípios envolvidos, terão sua renda diminuída em 80%.

---

<sup>12</sup> Entre os vários autores citados, veja-se Sigaud (1989) e Faillace (1989). Veja-se, também, Reis (1998), que discute igualmente a ampliação desse conceito por parte do MAB, ampliação que foi aceita pela Eletrosul quando da assinatura de um “Acordo” com as lideranças do Movimento, em 1987.

Segundo o texto da cartilha<sup>13</sup> produzida pela Associação Nacional dos Atingidos por Barragens, a ANAB, ao realizar o debate acerca da comunidade de pescadores atingidos por barragens deve-se ter em mente que a pesca é parte fundamental das atividades desenvolvidas por muitas das famílias atingidas pela construção de barragens. De fato, o debate da pesca encaminhado pelo MAB, veiculado nessa cartilha, destaca como freqüente, por parte de populações ribeirinhas e outros ocupantes de bacias hidrográficas onde são construídas barragens, a realização de atividades pesqueiras. Ao mesmo tempo, afirma que a produção da “pesca deve ser considerada dentro de três parâmetros: da sustentabilidade; do lazer – aqui enquanto alimento que serve também como uma fonte a mais de renda às famílias - e enquanto atração turística; e do ramo comercial”. (MEDEIROS, 2008, p.4).

O MAB aponta que parcela significativa das famílias atingidas por barragens no Brasil possui estreita relação com o rio, no que diz respeito à alimentação, higiene e lazer. Com a construção da barragem essa relação fica prejudicada, “os ribeirinhos já não conhecem mais os ‘seus rios’” (MEDEIROS, 2008, p. 5), pois as alterações são graves. Essa constatação do MAB se apóia nos seguintes pressupostos:

1. As barragens provocam mudanças danosas ao ecossistema, à biodiversidade e, portanto, à produção pesqueira;
2. As populações dependem da pesca de diferentes formas, o que evidencia a condição de que todo pescador é atingido [...]. (MEDEIROS, 2008, p. 21).

Como a UHE Foz do Chapecó envolve também, como em muitas de outras hidrelétricas que já foram ou estão sendo instaladas no Brasil, a presença de *populações indígenas*, é indispensável pensarmos de que modo estas populações, dadas suas especificidades étnicas devem ser contempladas no caso de sofrerem efeitos decorrentes da instalação de hidrelétricas, a serem instaladas em seus próprios territórios ou em áreas adjacentes. Em relação aos referidos territórios, a Constituição Federal, em seu Artigo 231 decreta:

---

<sup>13</sup> Cartilha intitulada “As barragens e a pesca artesanal: a voz dos atingidos” (MEDEIROS, 2008).

[...] são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes e línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1988).

Ou seja, aos *indígenas* fica garantido, através da CF, o usufruto dos recursos naturais presentes em suas terras. Neste mesmo documento, em seu parágrafo 3, em relação aos recursos hídricos presentes em áreas indígenas, é declarado que,

[...] o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. (BRASIL, 1988).

Entretanto, essa decisão não tem sido acatada nos casos de aproveitamentos hidrelétricos, conforme estudos como os de Santos (1992), e Santos e Nacke (2003). Vale destacar, contudo, que como a condição dos atingidos indígenas difere, em certos aspectos, de outras categorias sociais, além dos dispositivos legais acima citados, de acordo com Santos (1992), também “é necessário reconhecer plenamente que essas populações como detentoras de experiências civilizatórias alternas que integram o patrimônio da humanidade e, assim, garantir condições para sua auto-reprodução”. Além dos esforços empreendidos pela Eletrobrás, ao longo da década de 1980 em relação a dar conta das questões socioambientais relativas à produção de energia - em parte desvirtuados e mal encaminhados pelo setor elétrico, especialmente após a privatização - em relação especificamente aos problemas decorrentes da instalação dessas obras para populações indígenas, foi realizado um amplo estudo pelo Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro (IPARJ), tendo como referência situações concretas anteriores. Neste estudo, segundo Santos (1992), foi apresentada, entre outros, o conceito de *danos globais*, útil para pensar a perda de território, total ou parcial, e outros danos por parte de grupos indígenas, quando da instalação de hidrelétricas.

Posteriormente, Drumond (*apud* SANTOS, *idem*, p. 25) propõe o conceito de *externalidade*. Este parece que melhor se aplica ao presente estudo, como será detalhado no capítulo posterior, já que os territórios das TIs da região onde foi instalada a UHE de Foz do Chapecó não foram requeridas para a instalação desta usina, mas ficam localizadas na região próxima a ela. Ou seja, externalidade que ocorre “... sempre que as transações entre duas partes causarem um benefício ou um custo a uma terceira parte e sempre que esse benefício ou custo não for levado em conta nos entendimentos entre as duas primeiras partes”.

Por outro lado, em relação à *agricultura familiar*, categoria utilizada para nominar pequenos agricultores, consiste, de acordo com Wanderley (2004), em um modo de produzir no qual o grupo familiar, ao mesmo tempo em que é proprietário dos meios de produção, assume, também, o trabalho na unidade de produção. Neste mesmo sentido, Bittencourt e Bianchini (1996) afirmam que na agricultura familiar o agricultor tem na agricultura sua principal fonte de renda - mais de 80% dela - e a força de trabalho preponderante na pequena propriedade é composta, sobretudo, por membros da família. Mais detalhamentos a este respeito são acrescentados pelo “Estatuto da Terra”, na Lei n.º 504, art. 4, inciso II, de 30 de novembro de 1964, ao definir o que seriam “propriedades rurais familiares”, nos seguintes termos:

Propriedade Familiar, (é) o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros. (ESTATUTO DA TERRA, 1964).

Como a maioria das famílias afetadas pelos efeitos da UHE em análise é praticante da *agricultura familiar* associada a outras formas de subsistência, como, por exemplo, a pesca, utilizei neste TCC as perspectivas do conceito de Wanderley e dos demais apresentados para orientar as análises a serem feitas nesta pesquisa.

Para que possamos compreender a atuação dos movimentos sociais, em projetos de grande escala, como o MAB, por exemplo, especialmente os relacionados à usinas hidrelétricas, torna-se necessária a discussão do conceito de *movimentos sociais*.

Neste sentido, Melucci concebe um movimento social como “a expressão de um conflito entre diferentes atores sociais pela apropriação de recursos valorizados em comum”. (2001, p. 33). No *campo social de conflitos* estabelecido no processo de construção de hidrelétricas, a apropriação dos recursos valorizados em comum são *territórios* requisitados para a construção da usina e os diferentes significados que ele exerce para cada uma das partes envolvidas nesse campo. De acordo com Melucci,

Para que exista um conflito é preciso poder definir os atores a partir de um sistema comum de referência e é necessário que exista uma aposta em jogo, a qual ambos os adversários se referem implícita ou explicitamente. (MELUCCI, op. cit., p. 33)

Ainda, segundo Melucci, um movimento social enquanto categoria analítica estabelece uma forma de ação coletiva que envolve três aspectos:

1. envolve solidariedade;
2. manifesta um conflito;
3. excede os limites de compatibilidade do sistema em relação a ação em pauta. (MELUCCI, apud SCHERER-WARREN, 2006, p. 1)

Em relação a problemática desta pesquisa e o que foi estabelecido por Melucci acima, podemos dizer que o *movimento social* em torno do *campo social de conflitos* na construção de hidrelétricas envolve a solidariedade de causa entre os atores sociais atingidos, além de manifestar um conflito pela apropriação de um *território* e seus diferentes significados para os envolvidos. No que se refere aos limites de compatibilidade do sistema dessa ação coletiva em pauta, ela excede os limites por ser uma demanda local de abrangência nacional. Primeiro, por ser um evento que terá implicações locais para as populações atingidas, e segundo, por esse evento estar presente em vários estados se tornando um movimento social com abrangência nacional, e até internacional com a Comissão Mundial de Barragens, na luta pelo direito dos atingidos.

Contudo, para melhor compreensão das ações coletivas, Scherer-Warren diz, em relação aos movimentos sociais que esses,

são rede sociais complexas, que transcendem organizações empiricamente delimitadas e que conectam de forma simbólica, solidarística e estratégica, sujeitos individuais e atores coletivos, em torno de uma identidade ou identificações comuns, definição de uma campo de conflito e de seus principais adversários políticos ou sistêmicos e de um projeto de utopia de transformação social. (SCHERER-WARREN, 2007, p. 2)

Portanto, os objetivos dos movimentos sociais em rede é capacitar e fortalecer a sociedade civil para participar na esfera pública estatal de forma renovada (SCHERER-WARREN; REIS, 2008). Neste sentido, são recorrentes ações coletivas no sentido de dar empoderamento político, social e cultural aos seus membros, para que os mesmos possam ter 'voz' na luta a favor de suas causas.

A região do Alto Uruguai (região sudoeste de Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul) desde os anos 70 é fortemente marcada pela atuação de *movimentos sociais*. Esses formam redes de atores sociais mobilizados em torno da temática/problemática da construção de hidrelétricas na região.

Este é o caso do “Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)” – que será tratado mais detalhadamente no próximo capítulo - formado na região na referida década, tendo até o presente uma atuação marcante com base na problemática das barragens, em vários estados brasileiros, e articulações, inclusive, com organizações internacionais

#### 4 O contexto da pesquisa: aspectos geográficos, ocupação histórica da região e caracterização do “campo social”

A instalação da UHE Foz do Chapecó foi proposta no inventário da Bacia do Rio Uruguai (ELETROSUL/CNEC, 1979), elaborado em meados dos anos 70, que previa a construção de 25 usinas hidrelétricas para esta Bacia. Dentre as usinas previstas, algumas já estão concluídas, como as usinas hidrelétricas de Barra Grande, Machadinho, Itá e Campos Novos.

**Mapa dos municípios atingidos pela UHE Foz do Chapecó**



**Fonte:** <http://www.fozdochapeco.com.br/usina.php>

O consórcio responsável pela construção desta usina hidrelétrica foi o “Foz do Chapecó Energia S.A.”, e englobou outros consórcios com a seguinte participação acionária: CPFL - Companhia Paulista Força e Luz (51%); Furnas Centrais Elétricas (40%); e CEEE-GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (9%) <sup>14</sup>.

<sup>14</sup> <http://www.fozdochapeco.com.br/usina.php> acesso realizado em 20 de maio de 2010.

A barragem desta usina tem 48 metros de altura, com 598 metros de extensão, alagando uma área de 70 km<sup>2</sup>, com potência de 855 MW de energia, sendo que destes, 432 MW de energia estão asseguradas pelos próprios donos do empreendimento (ZANCANARO, 2009). Ela foi instalada no rio Uruguai, formado pela junção dos rios Pelotas e Canoas, e serve de fronteira natural entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As cidade que foram atingidas pela construção da UHEFC são: Chapecó, Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Guatambu, Paial, Ita em Santa Catarina e Rio dos Índios, Nonoai, Faxinalzinho, Erval Grande, Itatiba do Sul, Barra do Rio Azul, Aratiba, Alpestre no Rio Grande do Sul.

A região que abrange o perímetro de instalação da usina hidrelétrica Foz do Chapecó é denominada de “Alto Uruguai”, e esta localizada em uma das porções do Planalto Meridional Brasileiro, possuindo altitudes que podem variar entre 300 e 600m tendo a predominância de relevos ondulados.

A bacia do rio Uruguai abrange uma área de aproximadamente 384.000 km<sup>2</sup>, dos quais 46.000 km<sup>2</sup> no estado de Santa Catarina e 130.000 km<sup>2</sup> no estado vizinho, o Rio Grande do Sul. A referida bacia, ao longo de sua extensão, compreende dois biomas: o Alto Uruguai que se situa no bioma da Mata Atlântica, com cobertura original predominante da mata de araucárias; e na medida em que se avança pelo curso médio do rio, tem-se a transição para o bioma do Pampa, onde predominam os campos sulinos. Originalmente a região era coberta pela floresta subtropical, onde eram correntes espécies de árvores como grapia, angico-vermelho, louro-pardo, pau-marfim, canela e guajuvira, todas excelentes fornecedoras de madeira para a construção civil do país. Entretanto, devido a ação humana a região sofreu alterações significativas na paisagem original. (IBGE)<sup>15</sup>

#### 4.1 A PRESENÇA INDÍGENA NO PROCESSO DE OCUPAÇÃO HISTÓRICA DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Os primeiros habitantes da região conhecida como “Alto Uruguai” foram populações indígenas, sobretudo os índios Kaingang. O termo *Kaingang*, de acordo com a própria etnia, significa “povo do

---

15

[http://www.ibge.gov.br/cidadesat/historicos\\_cidades/historico\\_conteudo.php?codmun=421775](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/historicos_cidades/historico_conteudo.php?codmun=421775)

mato”. De acordo com Nacke (2007), os Kaingang constituem, na atualidade, um dos povos indígenas mais numerosos do Brasil. Sua população é de cerca de 25 mil habitantes, que se concentram nos estados de S. Paulo, onde estão localizadas duas TIs; no Paraná em 11 TIs; em Santa Catarina, em quatro TIs; e no Rio Grande do Sul em 11 TIs.

Conforme Renk (2007), a presença dos Kaingang nas áreas atualmente ocupadas remete à categoria *territorialidade*. Segundo a autora, território quer dizer, de modo similar à noção anteriormente apresentada, construção social e simbólica do espaço. Ou seja, podemos dizer que foi a comunhão de fatores como natureza, território e cultura que determinaram o estabelecimento dos Kaingang nessas regiões.

A língua falada pelos Kaingang é da família lingüística Macro-Jê, que é falada em praticamente todas as suas Terras Indígenas, juntamente com a língua portuguesa sendo, portanto, a maioria da população bilíngüe. Neste sentido, Renk (2007) diz que a língua falada pelos Kaingang constitui um dos mais importantes signos diacríticos de sua identidade, e que apesar da violência estabelecida no contato com os brancos esse povo conseguiu manter sua identidade étnica.

De acordo com Fernandes (2000), a organização social Kaingang é baseada na uxorialidade e na patrilinearidade. A organização da sociedade é feita em metades exogâmicas, Kamé e Kairu, que mantém entre si relações assimétricas e complementares. É durante a realização do ritual chamado Kiki - considerado por pesquisadores, dentre eles Renk (*op. cit.*), o principal ritual da cultura Kaingang - que a “divisão dual dessa sociedade encontra plena expressão”. (RENK, 2007, p. 36).

Em relação à organização política, Renk (2007) diz que tradicionalmente os chefes Kaingang detêm pouca autoridade, sendo exercidas apenas em ocasiões especiais. A função da chefia, de acordo com a autora, era liderar seus seguidores em obras coletivas e também a mediação de conflitos intragrúpicos. Entretanto, atualmente o sistema político dos Kaingang está centrado na figura do cacique.

É tradicional da cultura Kaingang o “faccionalismo”, que significa as disputas e desavenças entre facções Kaingang de uma mesma Área Indígena, que tem como possíveis “conseqüências levar um dos chefes políticos e seus aliados a abandonar os aldeamentos de origem em busca de outro território. Esse processo é responsável pela expansão do território Kaingang.” (RENK, 2007, p.40).

No que diz respeito às atividades de subsistência desses índios, no passado, as mais importantes eram a caça, a coleta e a pesca, associadas ao cultivo de milho, feijão, morangas e amendoim em roças

de pequena dimensão. Como produtos da coleta, os Kaingang coletavam na mata pinhão, mel, palmito, erva-mate e frutas. Já a caça era de animais de maior porte como a capivara e o cateto, por exemplo.

Ocupando, assim, desde tempos imemoriais a região em questão, os indígenas<sup>16</sup> aos poucos foram sendo expulsos da região pelos colonizadores que ali se estabeleceram, ou confinados em pequenas áreas. De fato, desde as primeiras décadas do século XVII os jesuítas se fixaram na região, introduzindo assim as primeiras reservas de gado, que abasteciam de carne a região das “Gerais” e de couro os mercados argentinos e europeus. A partir de então tem início a colonização da área pela população de ascendência portuguesa, proveniente de São Paulo, contando também, aos poucos, com a presença de uma população resultando de um processo de miscigenação entre índios e “brancos”, denominada de *cabocla* ou *brasileira*<sup>17</sup>, e posteriormente, nas fazendas de criação de gado, com escravos de ascendência africana.

Várias disputas de território e por delimitações de fronteiras desencadearam ações das autoridades brasileiras visando à ocupação dos territórios em disputa. Uma destas questões, a da delimitação da fronteira na região entre Brasil e Argentina somente veio a se resolver no final do século XIX, em 1895, e ficou conhecida pelos brasileiros como a “Questão de Palmas”, e pelos argentinos como a “Questão das Missiones”. A partir de então, o governo brasileiro passou a enviar expedições para a região a fim de expulsar o “gentio” e iniciar seu povoamento pelos não-índios, e assim garantir o domínio da área (BAVARESCO, 2007).

Resolvida a delimitação da fronteira com a Argentina, no ano de 1901, Bavaresco (*idem*) afirma que após vários conflitos pelo acerto dos limites da área entre os estados de Santa Catarina e Paraná, o governo de Santa Catarina entrou em juízo e reclamou a posse da região contra esse

---

<sup>16</sup> Além dos Kaingang, há registros arqueológicos e históricos da presença de índios Guarani, que se dispersaram pela região após a extinção da Redução Jesuítica de Guairá, onde foram aldeados. Na atualidade, registra-se a presença dos Guarani em áreas relativamente próximas da UHE Foz do Chapecó, segundo o CIMI (2011), em terras cedidas pelos Kaingang na TI Nonoai (noroeste do RS), e conforme Nacke (2007), na TI Toldo Chimbangue (oeste de SC).

<sup>17</sup> Seyferth (1993, *apud* REIS, 1998, p. 51), observa que “O substantivo *caboclo* é registrado nos dicionários de língua portuguesa como indicativo de mestiço de branco e índio (...) tendo como sinônimo mameluco, sertanejo, caipira, etc. Na literatura antropológica e sociológica tem mais ou menos este mesmo sentido, prevalecendo como elemento característico a mestiçagem próxima ou remota, de brancos e índios”. Contudo Bloemer (2000) destaca que tal designação, além das implicações fenotípicas, remete a um determinado modo de vida ou a uma cultura específica, denominada de *cultura cabocla*, referida por Willems (*apud* Bloemer, *idem*), ou *caipira*, referida por Cândido (*apud* Bloemer, *idem*).

estado, o que resultou no conflito denominado “Guerra do Contestado”. Em 1904, o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa a Santa Catarina e a decisão foi confirmada em 1910 por esse Tribunal. A disputa com a Argentina demonstra, assim, a expansão territorial que ocorria no século XIX, e o longo período de disputa com o Paraná reflete a busca de riquezas naturais para o desenvolvimento econômico dos estados brasileiros.

Por outro lado, Fernandes (2000) aponta que desde meados do século XIX, até meados de 1920, porções de terra vinham sendo destinadas aos Kaingang pelos governos provinciais de São Paulo e Rio Grande do Sul. Entretanto, segundo o autor, nos primeiros anos da República houve a intensificação do processo colonizador, que “exigia a ampliação de territórios etnicamente limpos” (FERNANDES, *op.cit.*, 778). A partir de então, tem-se uma política indigenista que tem como objetivo confinar os Kaingang em “territórios limitados e dispersos”.

“Invisíveis e excluídos do processo de formação social dos estados do sul, os kaingang assistiram seus territórios legalmente demarcados serem progressivamente invadidos, devastados, vendidos e explorados.” (FERNANDES, *idem, ibidem*).

Desde então os Kaingang lutam pela sua sobrevivência e pela recuperação de seus territórios tradicionais usurpados pelos brancos no processo colonizador. Como afirma Renk, os brancos colonizadores utilizaram a estratégia de dividir para governar.

“Jogavam uma fração indígena contra a outra” (RENK, 2007, p. 20).

Como resultado desse processo colonizador, ocorreu a dizimação dos Kaingang, sendo os sobreviventes chamados para serem catequizados, ou melhor, “domesticados”. Renk (*op. cit*) chama atenção para o estatuto de alteridade pelo qual os Kaingang passaram. Segundo a autora,

A entrada e posse das terras pelos paulistas representavam uma forma permanente de alteridade, ou seja, o momento histórico em que passaram a ser diferentes, a ser vistos como diferentes, a ser vistos e tidos como os

indesejáveis e da condição não-humana. (RENK, 2007, p. 20)

De moradores tradicionais no Alto Uruguai, os Kaingang passaram a ser os intrusos do lugar. Nos últimos 20 anos os índios Kaingang do sul do Brasil começaram um processo de recuperação de suas terras tradicionais e também de revitalização cultural de seu povo.

Segundo Nacke (2007), em Santa Catarina quatro TIs foram recuperadas, todas localizadas no oeste catarinense: a TI Chapecó, Toldo Pinhal, Toldo Chimbangue e Rio dos Pardos. Estão em processo de recuperação a Aldeia Condá, o Toldo Embu, o Toldo Chimbangue II, o Toldo Pinhal II e a Aldeia Kupri. Além desses contingentes ocupantes das terras recuperadas ou em processo de regularização, outras parcelas residem na periferia de centros urbanos ou zona rural, condição em que não recebem ou recebem parcialmente a assistência que é disponibilizada aos indígenas situados nas TIs.

O desmatamento desenfreado nessa região, por conta da exploração da madeira, a partir dos anos 1950, administrada pelo próprio Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e posteriormente pela FUNAI, fez com que os Kaingang sofressem um “golpe profundo em seu modo de vida e em sua cultura” (FERNANDES, 2000, p. 777). De fato, depois houve o desaparecimento de recursos naturais, como também o desaparecimento de animais, que eram aspectos importantes para a sobrevivência no que diz respeito ao modo tradicional de vida dos índios Kaingang, restando a eles práticas agrícolas, que tradicionalmente eram uma atividade secundária, a venda de sua força de trabalho, o arrendamento das terras para os “brancos”, e, em pequenas proporções, a venda de artesanato.

A partir de 1970 o modelo de exploração agrícola da região, com base na policultura, se transformou. Como afirma Nacke (2007), parte dos pequenos produtores rurais abandonaram a policultura, associada à criação de animais, que foi substituída pela monocultura mecanizada, de produtos valorizados no mercado regional, como a soja. Do mesmo modo, a partir de 1975, a Funai implementou na TI Xapecó Projetos de Desenvolvimento Comunitário. Tais projetos consistiam também na plantação de soja, que utilizava eventualmente mão-de-obra indígena, e milho, ambos com tecnologia moderna. Em síntese,

[...] a apropriação dos recursos naturais das terras Kaingang tem ocorrido ininterruptamente desde sua criação, através de projetos de exploração

agrícola e florestal, também no que se refere ao uso dos recursos humanos através da mão-de-obra indígena. Além destes, e da passagem pela área de estradas e de linhas de alta tensão, a implantação de hidrelétricas [...] provocará ‘danos globais’ para a população que ali vive.<sup>18</sup> (NACKE, *idem*, p. 54).

Situação similar vivem, no presente, os Kaingang localizados na Aldeia Condá, os quais, como aponta Nacke (*idem*, p. 73), viveram em condições de penúria e insegurança nos tempos em que ficaram abrigados em barracos cobertos de lona, na sede urbana de Chapecó, até sua transferência para essa aldeia, em 2001, por conta de negociações entre a Funai e o Consócio responsável pela instalação da UHE Foz do Chapecó. Contudo, como destaca um dos entrevistados vinculados ao Goio-En, há, ainda, uma série de indefinições a respeito da concessão integral dessas terras para os Kaingang, conforme o que ficou acordado entre as partes interessadas.

Segundo Fernandes (2000), no atual processo de recuperação de suas terras, dentre as reivindicações dos Kaingang, está a demanda para que junto com as terras venham, também, um aparato de instrumentos de construção de sua sociabilidade. Enfim,

“Hoje a sociabilidade Kaingang exige elementos que os distanciam de seu passado tradicional: escola, enfermaria, sementes, veículos e equipamentos.” (FERNANDES, 2000, p.777).

É necessário destacar que exigem, também, que suas justas reivindicações pela reconquista de seus territórios sejam devidamente consideradas, com base em seus “direitos”, e não apenas como concessões ou compensações aleatórias, a julgar pelos embates e disputas entre diferentes ameaças e efetivas propostas de intervenção nessa reconquista - aspectos que ficam evidenciadas em Renk *et al* (2007) e, no caso da UHE de Chapecó, nas falas de entrevistados, como veremos oportunamente no último capítulo.

---

<sup>18</sup> A autora refere-se a três hidrelétricas que estão planejadas para a TI Xaçepó, além de uma quarta, a UHE Quebra-Queixo, já instalada, localizada a 10 km dos limites desta área indígena.

## 4.2 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA REGIÃO VISTO PELO LADO DOS COLONIZADORES

Em linhas gerais, através da presença e da intervenção de segmentos sociais não-indígenas, o processo de colonização da região do Alto Uruguai, segundo Bavaresco (2007), tem como característica quatro ciclos econômicos que configuraram a colonização nesta região, que são: o da pecuária, da erva-mate, da madeira e o agroindustrial.

O primeiro destes ciclos, o da pecuária, contribuiu para o início do povoamento da região por não indígenas, e também para o surgimento de novas rotas de deslocamento para São Paulo. Porém, segundo Bavaresco (*op. cit.*), o desenvolvimento da região, nessa época, resumia-se a pequenos povoados, enquanto que as terras das quais as famílias se apropriavam eram de grandes extensões, inaugurando assim o período dos latifúndios, especialmente em parte das terras do atual Rio Grande do Sul e na região dos Campos de Lages, em Santa Catarina.

À atividade pecuária, de acordo com Reis (1998), se dedicavam os “peões” (escravos e assalariados, *negros, brancos, índios ou caboclos*). Havia, ainda, os “agregados” que via de regra eram antigos peões que ao constituir sua própria família se estabeleciam em uma parte da fazenda, recebendo uma parte da terra para plantar, em troca de serviços a serem prestados ao dono das terras.

Paralelamente à produção pecuária, em fins do século XIX e início do século XX, se desenvolve a produção da erva-mate, que era uma produção para uso doméstico, de início, e que mais tarde inaugura uma nova frente econômica que demandará a expansão para fora do perímetro das estâncias e das zonas campestres da região sul do Brasil. Segundo Reis (1998), a população cabocla era quem extraía, na maior parte, a erva-mate.

Para Abramovay,

[...] era na mata, local de existência do mate, que o caboclo encontrava as condições mais favoráveis a sua sobrevivência, já que parte considerável de sua alimentação era assegurada, também pela pesca e pela coleta (cultivos de feijão, amendoim, arroz e mandioca); alguns caboclos também se dedicavam à criação de gado ou suínos destinados a trocas comerciais. (ABRAMOVAY, 1981, p.23)

A criação de animais originou, em relação aos caboclos, uma nítida demarcação espacial das áreas de “plantar”, devidamente cercadas, mas distantes das moradias, e áreas de “criar”, próximas as casas, onde os animais eram mantidos soltos. Vale destacar que este arranjo espacial é diferente do que foi e é realizado pelos *colonos*<sup>19</sup> de ascendência europeia que chegaram posteriormente à região, a qual associa em um só estabelecimento rural os espaços de moradia com os demais espaços utilizados para as atividades agropecuárias.

O estado de Santa Catarina apesar de ter se beneficiado com a produção de erva-mate, também entrou em crise como os demais estados, Paraná e Rio Grande do Sul, e países, como a Argentina. Uma das razões para a crise da erva-mate em Santa Catarina foi o contrabando do produto para a Argentina e Paraná, o que não proporcionava ganhos para aquele estado.

No início do século XX, o extremo Oeste Catarinense, onde foi instalada a UHE de Chapecó, era muito pouco desenvolvido economicamente. O governo brasileiro visando o desenvolvimento da região transferiu o encargo a empresas colonizadoras particulares, para que elas promovessem a ocupação e o “desenvolvimento” da região. Como afirma Bavaresco (2007), as empresas colonizadoras recebiam do governo áreas de terra e, em contrapartida, deveriam realizar a ocupação definitiva da área e construir estradas para o transporte e deslocamento dos colonos, novos ocupantes vindos do Rio Grande do Sul, ou diretamente, em pequeno número, de países europeus. Ou seja, o Estado visava assim à promoção do desenvolvimento econômico e a inserção da área ao restante dos espaços estaduais já definidos através do trabalho da iniciativa privada (empresas colonizadoras).

A administração das terras por essas empresas colonizadoras se dava da seguinte forma: a empresa explorava a madeira nobre das áreas que possuíam e, somente então, repassavam as terras aos colonos através da compra. Em decorrência dessa exploração madeireira na região tem-se, de acordo com Bavaresco (2007), o desenvolvimento no local da indústria madeireira, inaugurando assim o “ciclo da madeira”.

De acordo com Reis (1998), “a chegada da colonização provocou uma ‘limpeza no terreno’, pois a maioria dos caboclos foi expulsa para

---

<sup>19</sup> Cf. Seyferth (1993, *apud* Reis, 1998), a denominação *colono*, no sul do país, “(...) é presidida por sua condição de camponeses, mas apresenta, também, um conteúdo étnico irredutível, que pressupõe uma distintividade cultural e, em certa medida racial, em relação àqueles brasileiros denominados caboclos”. Vale lembrar que essa é uma identificação étnica, de ascendência europeia - em grande parte na região em questão, italiana e alemã.

outras áreas ainda não ocupadas, ou mesmo migraram para núcleos urbanos.”. Ainda sobre a “expulsão” dos caboclos, Renk afirma que:

A colonização anteriormente referida, ocupando as florestas e ignorando as posses dos brasileiros (caboclos), resultou na expropriação dessa população, dispersando-a e desestruturando seu modo de vida tradicional. Dessa fricção interétnica do colonizador com os autóctones (caboclos), resultou condição de minoria étnica desses últimos. (RENK, 2000, p. 13)

A expulsão de grande parte da população cabocla da região do Alto Uruguai abre espaço, assim, à vinda dos colonos para o trabalho na derrubada da mata e na abertura de estradas de ferro e de rodagem. Com o decorrer do tempo os colonos conseguiam auferir algum dinheiro para a compra de terras e o conseqüente estabelecimento das unidades familiares.

Conforme Reis (1998), o deslocamento interno de pessoas, no caso dos colonos ocorria, de um lado, pela política de colonização. Essa política, no entanto, com o passar do tempo diminuiu o tamanho original dos lotes coloniais (de 75 ha para 50 ha), e quando passaram a adquirir esses lotes através da compra, as dimensões foram reduzidas para 25 ha, o que limitou as possibilidades de partilha diante de pressões demográficas que decorrem da própria reprodução biológica das unidades familiares. Assim, a emigração dos colonos no sul do Brasil possui razões internas à própria realidade desses produtores familiares, da qual faz parte um valor fundamental, a propriedade da terra como requisito para sua reprodução social.

Além das menores dimensões dos lotes coloniais, houve, assim, no sul do país um excessivo fracionamento dos lotes coloniais e também o desgaste do solo ocasionado pelo emprego de técnicas agrícolas como a queimada e derrubada da mata que, somadas as razões anteriores, vão gerar um fluxo migratório em direção às áreas despovoadas. Ou seja, segundo Roche (1969, *apud* REIS, 1998), o excessivo fracionamento dos lotes coloniais originais e o desgaste do solo, aliado ao fato de não haver a pequenas distâncias terras devolutas e virgens, ou mesmo não possuindo condições para adquiri-las devido a sua crescente valorização, o recurso para os colonos, pequenos produtores rurais, seria migrar para áreas novas, inóspitas e menos valorizadas, e aí reiniciar o processo de colonização.

Além disso,

[...] na cultura do colono o casamento dos filhos de uma unidade familiar demanda a constituição de uma nova família e conseqüentemente a necessidade de formação de uma nova unidade de produção, que não poderia se constituir por fragmentação da propriedade”. (REIS, 1998, p.122).

De acordo com vários autores<sup>20</sup>, a imigração dos colonos para o Alto Uruguai foi, deste modo, uma saída para que pudesse ocorrer a reprodução social desse grupo étnico que visava, segundo Reis (1998), à renovação das possibilidades de manutenção, não apenas de determinada maneira de produzir, mas de um modo de viver que implicava também em um modo específico de ocupação do espaço, ou de territorialização, e de organização das relações comunitárias. Como afirma Bloemer, a migração

[...] é praticamente a última solução que se apresenta ao pequeno produtor, esgotadas outras estratégias possíveis diante das condições objetivas e estruturais da falta de disponibilidade de terras férteis e da impossibilidade financeira de acesso a elas. (BLOEMER, 2000, p. 52).

Entretanto, apesar de grande parte dos caboclos terem deixado a região devido ao processo de colonização, e a conseqüente chegada dos colonos, os caboclos que permaneceram entraram em atrito com os colonos, devido aos diferentes modos de vidas entre os dois tipos de agricultores familiares. Sobre este conflito entre os dois tipos de produtores - caboclos e colonos - Renk aponta que,

De um lado, os brasileiros, expropriados, acusavam os colonos de vilões, pela compra de terras, ‘as babilônias’, como se referiam, acumuladas para transmitir a geração seguinte, enquanto estratégia reprodutiva. Os colonos qualificavam-se de vítimas por não mais disporem de vastas áreas, como ocorria nas gerações anteriores, para transmitirem a prole. Seu discurso

---

<sup>20</sup>

Ver, entre outros, Martins (1973), Renk (2000) e Reis (1998).

adquiria um tom escatológico, prenunciando o declínio da condição camponesa. (RENK, 2000 p.16)

De fato, a chave do conflito entre caboclos e colonos está nas diferenças culturais e nas conseqüências resultantes desse processo de colonização para ambos, diferenças que perduram, em certos aspectos, até a atualidade.

Aos caboclos, o processo de colonização representou, segundo Renk (*idem*), um processo de etnogênese, por terem sido transformados na condição de minoria étnica e caracterizados como “bárbaros” por terem uma cultura diferente da cultura dos colonos. Aos colonos, o processo de colonização possibilitou a aquisição de terras e, portanto, sua permanência na condição de “pequeno agricultor”, chegando muitos colonos a alcançar posições de destaque na esfera social, política e econômica, e a auto perceberem-se com os únicos agentes do desenvolvimento econômico regional. Como afirma Renk,

“Colonos e ex-colonos passaram a advogar-se construtores do *progresso*”. (RENK, 2000 p.15).

Os colonos tinham como valor cultural fundamental o *trabalho e a propriedade* da terra, entrando assim em contraste com o modo de vida “semi-nômade” do caboclo. Segundo Renk (2000), “o acesso a terra é constitutivo da condição camponesa, de sua identidade e do trabalho familiar numa economia corporada”. Outro contraste cultural entre esses agricultores familiares diz respeito à ativa participação feminina dos colonos nas atividades agrícolas e domésticas, o que não acontecia entre as mulheres caboclas. Sobre essa participação das mulheres e crianças nas atividades da roça, Reis expõe:

Em relação à participação feminina as narrativas reconstroem uma dupla jornada diária de trabalho e as dificuldades vivenciadas pelas mulheres para conciliar o trabalho na roça com os afazeres domésticos, tanto maior quanto menor a idade dos filhos. Desde muito cedo as crianças tinham seu tempo de ‘brincadeiras’ e da própria escola requisitado para o desempenho de atividades agrícolas e domésticas. (REIS, 1998, p. 133).

É necessário considerar, contudo, a forte presença da pesca como meio de complementar a renda e a subsistência familiar dos dois tipos de agricultores familiares em questão. Os colonos, assim como os caboclos, tinham na pesca uma atividade importante, que complementava a produção agropecuária, voltada para o cultivo de diferentes produtos.

Retomando as causas da migração interna dos colonos de outras regiões do Rio Grande do Sul para o Alto Uruguai – tanto gaúcho como catarinense -, a razão principal, portanto, na época, foi a viabilização da reprodução social desse grupo, que estava ameaçada pela falta de terras que pudesse atender às necessidades das famílias que se formavam a partir de cada casamento. Arlene Renk descreve a reprodução social camponesa, como um movimento de longa duração, como um movimento em que “[...] todos os mecanismos institucionais, bem como as atividades e normas ditadas pelos costumes que servem para manter, suprir e transmitir o capital social de geração a geração” (2000, p.25).

A imigração por parte dos colonos era vista, portanto, como uma maneira de sobrevivência na condição de produtores familiares. Essa migração, como relata Reis (1998), foi planejada por cada família, que definia internamente quem, quando e para onde iriam migrar. Um fator importante para a escolha da região a que iriam migrar foi a semelhança geográfica, pois já se tinha conhecimentos de como trabalhar com a terra e o tipo de agricultura a que iriam se dedicar. Contudo, segundo os agricultores do oeste catarinense entrevistados pela autora, *migrar* significava “recomeçar” tendo em frente “privações, trabalho árduo e sofrimento”. (REIS, *idem*, p. 126).

Ainda sobre o *processo de migração*, Woortmann (1990, p. 3) afirma que, “a migração é sempre a busca de uma solução”, ou seja, no caso tanto dos colonos como dos caboclos, a migração seria a solução para o problema da falta de terras na região de origem. Bloemer (2000, p. 68), por sua vez, afirma que, “migrar e colonizar permitiu através do acesso a terra, a reprodução econômica e social familiar dos grupos em questão”.

Por outro lado, em relação aos referidos ciclos econômicos, o da madeira não proporcionou o surgimento de novos ramos de produção na região do Alto Uruguai. Segundo Piran (2001, p.15), a predominância do relevo acidentado, dificultando a mecanização agrícola, caracterizava-o como “um lugar para a agricultura familiar”, tal como praticada de modo geral, até o final da década de 1970.

A partir de meados da década de 1950, entretanto, a região abrigou o desenvolvimento de grandes empresas agropecuárias,

como por exemplo, a Sadia e a Perdigão, que atuam em sistema de integração com a produção das pequenas propriedades rurais da região. Este novo ciclo, denominado por Bavaresco (2007) de “agroindustrial”, foi de fundamental importância para a viabilização da reprodução social dos colonos que se deslocaram para a região.

De fato, por volta da referida década, com a população de colonos em grande parte como proprietários das terras devido ao árduo trabalho realizado na extração madeireira, começam a surgir na região frigoríficos com interesse na produção de suínos, realizada pelos colonos em suas pequenas propriedades. Essa produção por parte dos colonos serviu também para integrar o Oeste Catarinense à economia nacional.

Associadas aos frigoríficos começam a surgir as agroindústrias que iriam encontrar na produção de suínos da pequena propriedade familiar o campo ideal para o incremento de sua produção, como por exemplo, empresas como a Sadia e Aurora. Segundo Bavaresco,

“[...] aquelas relações tradicionais mantidas com os comerciantes locais, até mesmo a produção para a auto-suficiência foi substituída por relações entre o capital industrial e bancário”. (BAVARESCO, 2007, p. 12).

As agroindústrias passaram a disseminar um programa de fomento para a suinocultura, e também outros produtos para avicultura. Através dessas empresas, às quais se vinculavam na condição de “integração”, os produtores recebiam insumo, assistência técnica, medicamentos e vacinas. Em contrapartida, as empresas se encarregavam de adquirir a produção de suínos, descontando do produtor o equivalente aos produtos recebidos por ele da empresa<sup>21</sup>.

Como conseqüências dessa integração com as agroindústrias têm-se uma profunda mudança no processo produtivo local e regional, bem como na organização da unidade familiar, iniciando uma série de rupturas com o modo de produção familiar tradicional (BAVARESCO, *idem*). Tem início também o estímulo, sob a forma de subsídios, à produção de trigo e soja, apesar da região não favorecer o uso de maquinários nas plantações por possuir um relevo ondulado.

Entretanto, esse crescente aumento da suinocultura no Oeste Catarinense, associado as inovações tecnológicas fruto da chamada

<sup>21</sup>

Para mais detalhes a esse respeito ver , além de Bavaresco (*idem*), Paulilo (1990).

*modernização agrícola*, estimulada pelos agentes governamentais, a partir da década de 1960, tem como conseqüência a redução do número de pequenos e médios produtores que não conseguiram, por razões econômicas, assumir ou manter-se na condição de integrados, dadas as exigências das empresas que forneciam a condição de integração, ou não conseguiram se modernizar conforme era proposto para o aumento da produtividade agroindustrial. Ocorreu, deste modo, a conseqüente venda de pequenas propriedades, e a migração para outros estados em busca de terras mais baratas para ocupar, na condição de proprietários rurais, ou a migração rural/urbana, decorrendo estruturalmente no aumento das grandes propriedades na região.

Aliado as exigências das empresas tem-se também o empobrecimento do solo causado pelo exaustivo uso da técnica da rotação de culturas. Como alternativa, além do aumento da imigração, o aumento das exigências das empresas junto aos suinocultores fez com que grande parte desses produtores recorresse também à produção de outros produtos, como a pecuária leiteira, por exemplo.

Em síntese, de acordo com Bavaresco,

Na região do Extremo Oeste de Santa Catarina, talvez 10% dos agricultores alcançaram o estágio final de desenvolvimento agrícola, porém um grande número encontra-se no segundo estágio, em terras que ainda não se esgotaram e, uma parcela muito elevada desfruta do primeiro estágio ou em fase de decadência e estagnação. (BAVARESCO, *idem*, p. 17).

Recentemente, e a despeito dos desafios acima apontados, os produtores familiares que conseguiram permanecer na região do Alto Uruguai, incluindo tanto caboclos quanto colonos, além da população indígena, viveram a expectativa da chegada da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, e com ela a insegurança proveniente da rememoração dos tempos sofridos, no passado, para a garantia de permanência nas terras ocupadas.

No caso das populações indígenas, pela memória tribal de séculos de exploração e perda de suas terras tradicionais e da recente luta para retomá-las, ainda que parcialmente; para os caboclos essa rememoração remete às conseqüências da chegada da frente de colonização vinda especialmente de outras partes do Rio Grande do Sul, que resultou na sua expulsão ou empobrecimento e exploração; no caso dos colonos, em

decorrência das condições que desencadearam o processo de ocupação do Alto Uruguai, também do lado catarinense, e as dificuldades para garantir sua reprodução social e seu território na região, diante dos referidos desafios. Entretanto, dessa vez, a ameaça de nova migração, ou de intervenções de várias ordens na dinâmica territorial local e regional, tiveram que ser resignificadas, passando a serem vistas não como uma estratégia para a viabilização de sua reprodução social, mas como mais uma ameaça a essa reprodução, uma vez que seria para dar espaço à instalação de uma usina hidrelétrica, cujos benefícios para os contingentes populacionais locais e regionais, tem sido, no mínimo discutíveis.

### 4.3 PERFIL SOCIAL E ATUAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS COM A INSTALAÇÃO DA UHE FOZ DO CHAPECÓ

A instalação de grandes obras de infra-estrutura, tais como usinas hidrelétricas, envolve, como já foi dito, uma multiplicidade de fatores e de atores sociais, dando origem a um verdadeiro *campo social de conflito*, dados os interesses divergentes dos diversos atores sociais envolvidos, bem como as estratégias por eles desenvolvidas, ao longo de todo o processo que resulta na efetiva instalação e funcionamento dessas obras.

Dentre os referidos atores destacam-se os agentes e agências governamentais; os consórcios - atualmente, desde o processo de privatização de parte do setor elétrico brasileiro, compostos por agentes públicos e privados; a população da região que de vários modos será atingida pelos efeitos decorrentes da instalação de uma dada usina hidrelétrica; e os assessores/mediadores técnicos e políticos que colaboram, entre outros aspectos, na organização, mobilização, repasse de informações e apoio em outras diferentes questões aos atingidos.

Assim é que para descrevermos esse campo social de conflito referente à usina Foz do Chapecó, torna-se necessário reenfatizar, de início, que o objeto de disputa foram os espaços físicos requeridos para a instalação da UHE e seu funcionamento, na verdade os *territórios* ocupados por indígenas, caboclos e colonos, cuja trajetória e perfil social já foram identificados. A seguir, serão identificados, em linhas gerais, outros principais atores sociais envolvidos.

O Governo Federal tem, através de várias instâncias e instituições, além de outros papéis especificados mais adiante, o de legislador e regulador do processo legal para a instalação de hidrelétricas, e foi, sobretudo, nesta condição que interferiu no caso específico da UHE Foz do Chapecó.

O consórcio Foz do Chapecó Energia ganhou o leilão de licitação do aproveitamento hidrelétrico em 2001, e como tal assumiu diferentes atribuições dentre as quais tarefas técnicas relativas à instalação da barragem, e a desocupação dos territórios destinados à instalação e funcionamento da usina em questão, ocupados por populações locais e regionais, que vieram a se constituir nos “atingidos”.

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e o Instituto Goio-En<sup>22</sup>, assumiram, de diferentes modos, a assessoria aos atingidos, em atendimento a suas demandas, de modo especial em relação às medidas compensatórias a serem exigidas em função dos efeitos decorrentes da instalação da UHE em pauta, e em relação a suas terras e às alterações quanto a sua reprodução social e convivência comunitária.

Pode-se dizer, portanto, que o campo social de conflitos que envolve a construção da usina Foz do Chapecó é bastante complexo no sentido de que se trata da luta por aqueles determinados espaços, só que alguns com mais recursos de luta, ou poder, e outros com menos, ou mesmo sem nenhum poder dentro do processo decisório de tomadas de decisões sobre o atendimento de interesses específicos e acomodação dos conflitos daí resultantes.

#### **4.3.1. Agentes do Estado: legislação, licitações, fiscalização e intermediação**

A construção de usinas hidrelétricas no Brasil é coordenada pelo Estado. É ele quem vai lançar os leilões de licitações para tais empreendimentos, como também é de sua responsabilidade a fiscalização dos processos de licenciamento, das leis socioambientais envolvidas nestes casos e a convocação e coordenação das audiências

---

<sup>22</sup>

Nos próximos capítulos terão a descrição do MAB, IPPUR e do Instituto Goio-Em.

públicas. É o Estado também quem determina a demanda da construção de hidrelétricas.

Vale destacar, em linhas gerais, em relação à atuação do Governo Federal, na atualidade, que o Brasil possui, há pelo menos três décadas, um plano de política energética que tem como meta o aumento da produção de energia. Esse aumento na produção de energia é considerado pelo Governo Federal como condição direta para que se alcance um maior desenvolvimento econômico do país. Para tanto, suas diferentes instâncias são grandes incentivadores da construção de usinas hidrelétricas, e entre elas a UHE Foz do Chapecó, agindo também como financiador dos consórcios privados que ganham os leilões de licitações para esses projetos, através do BNDES, que financiou mais da metade da UHE Foz do Chapecó.

Além disso, órgãos governamentais - federais e estaduais - como o IBAMA, a Fatma e o Ministério Público têm como função a fiscalização do processo de licenciamento dos projetos. É importante lembrar, ainda, que o Governo Federal tinha muito interesse em fazer com que a barragem fosse construída, devido a UHE Foz do Chapecó ser a primeira obra do PAC<sup>23</sup>. Além disso, o Estado atua como acionário do empreendimento através de FURNAS que é uma empresa pública e estatal.

De acordo com o entrevistado representante do MAB, o Governo Federal, na Foz do Chapecó, teria atuado como intermediário entre os movimentos sociais e o interesse privado, com o intuito de amenizar o conflito nesse campo social, e fazer com que a obra seguisse seu ritmo. Ainda segundo o entrevistado, o governo se preparou no sentido de vir e querer construir a usina. Ou seja, teria sido intermediário entre os movimentos sociais e o interesse privado, com o intuito de amenizar os conflitos nesse campo social.

Como órgãos governamentais que atuam em vários aspectos relativos aos processos de instalação desses empreendimentos, temos:

- **MME: Ministério de Minas e Energia** e seus vários órgãos, entre os quais a Eletrobras e a Eletrosul, uma de suas subsidiárias. De acordo com Locatelli (2009), esse Ministério tem o poder de conceder, formular e programar políticas para o setor energético, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética. Na fase de implantação do empreendimento o MME não se envolve, atuando diretamente no sistema somente em casos de conflitos.

---

<sup>23</sup>

Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

- **ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica.** Segundo Locatelli (2009), a ANEEL é responsável pela mediação, regulação e fiscalização do funcionamento do setor elétrico. É ela quem realiza os leilões de concessão de empreendimentos de geração e transmissão por delegação do MME, como também, a licitação para aquisição de energia para os distribuidores.

- **IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.** O IBAMA é o órgão ambiental federal. Em empreendimentos que compreendem dois estados brasileiros, como é o caso da UHE Foz do Chapecó, é ele o órgão responsável pela fiscalização e emissão das Licenças para empreendimentos.

No caso da UHE em pauta, o que foi possível constatar é que a concessão dessas licenças ocorreu, por parte deste órgão, a despeito de uma série de inconsistências e omissões registrados no RIMA encaminhado pelo Consórcio, como veremos no próximo capítulo, tanto em relação ao devido dimensionamento dos efeitos socioambientais, como sobre as medidas mitigadoras em relação a esses efeitos.

- **BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.** O BNDES é um banco público que atua nesses casos no financiamento da maior parte do valor desses empreendimentos, ficando os consórcios responsáveis pelo desembolso de uma pequena parcela do valor total do empreendimento e com a maior parte de seus rendimentos, como exposto no capítulo anterior.

No caso específico da UHE Foz do Chapecó, como foi dito, esta instituição foi quem financiou uma parte considerável dos custos do empreendimento. Um dos entrevistados do Instituto Goio-En assim se manifesta a respeito da relação deste Banco com o Consórcio responsável por essa usina, a quem não poupa críticas:

Fui a várias reuniões com a empresa e eles são muito 'mão-de-vaca'. Primeiro é como se o dinheiro fosse deles; a gente sabe que boa parte do dinheiro vem do BNDES; o que eles podem fazer para economizar eles fazem. Eles vêm, pintam, asfaltam e acham que estão trazendo o progresso... uma coisa cosmética. (Entrevistado, Goio-Em, 2011)

- **FUNAI: Fundação Nacional do Índio** – A FUNAI é responsável, entre muitas outras atribuições, pela intermediação das negociações entre as populações indígenas de algum modo atingidas pela instalação de hidrelétricas, e que atuou também, neste sentido, na UHE Foz do Chapecó.

Neste caso, essa Instituição administrou os valores recebidos por parte dos índios Kaingang da Aldeia Condá, - que de acordo com a entrevistada do Instituto Goio-En foram utilizados, a critérios FUNAI, para a compra, entre outros usos, de equipamentos agrícolas, carros e gado. Atuou, também, na retomada de terras para essas famílias que viviam na sede urbana de Chapecó, como compensação pelos danos causados pelo empreendimento em discussão.

De acordo com Nacke (2007), os Kaingang atualmente localizados na Aldeia Condá residem a 15 km da sede municipal de Chapecó. Há, contudo, indefinições, de acordo com a autora, que vêm prejudicando a organização do grupo. Por tratar-se de uma área que sofrerá influência da citada hidrelétrica, houve um acordo entre o governo federal e o Consórcio por ela responsável. A este respeito Nacke afirma:

Na ocasião foi firmado um ‘Termo de Compromisso no qual o empreendedor deverá adquirir 1500 hectares da área para a formação da reserva indígena e a Funai adquire o restante. A Funai já fez a aquisição de 305,03 hectares que vêm sendo ocupados pela comunidade indígena’. (Funai, 2007). No entanto, o referido Consórcio até o momento adquiriu apenas 943 hectares, totalizando assim uma área de 1.248 hectares. É nesta área que os Kaingang estão vivendo em condições precárias de habitação e sem espaço definido para plantar suas lavouras. (NACKE, 2007, p. 76).

Um dos entrevistados do Instituto Goio-En tem opinião similar a respeito da atual situação desses índios e emite, também, uma avaliação sobre a atuação da FUNAI e do Consórcio. Segundo afirma:

Eles não estão conseguindo estabilizar a vida. Tem uma certa inoperância da FUNAI. Eles não fazem um trabalho sistemático em terras indígenas. Quem está controlando o

monitoramento é a Universidade [...] A empresa promete muitas coisas mas não viabiliza. (Ent. Goio-En, 2011)

#### **4.3.2. Consórcios: a junção do público e do privado**

Como foi anteriormente dito, a empresa responsável pela implantação da usina hidrelétrica Foz do Chapecó é a “Foz do Chapecó Energia”, sendo a participação acionária dividida entre Companhia Paulista Força e Luz (CPFL), com 51% de participação acionária; Furnas Centrais Elétricas, com 40% ; e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do RS (CEEE-GT), com 9%.

De 2001, ano de conquista do leilão, até o ano de 2006, a empresa era denominada de “Consórcio Energético Foz do Chapecó”. A partir de 2006, o Consórcio passou por uma reestruturação societária e a participação da Vale do Rio Doce passou a pertencer a Furnas Centrais Elétricas. Em 2007 o Consórcio foi extinto e deu lugar a uma “Sociedade de Propósito Específico”. A nova empresa adquiriu, assim, o direito à concessão por 30 anos, podendo ser prorrogada.

Nesse campo de conflito esse consórcio se articulou de modo a acelerar a construção da barragem, e para tanto teria contado com o apoio do Governo Federal. Como meio de articular as demandas que possuíam condicionantes, o empreendedor contratou empresas de consultoria para resolver essas demandas.

De acordo com o entrevistado do MAB, o consórcio teria montado sua estratégia de atuação na região em três campos, que tiveram como consequência a divisão da população:

-Campo Político: com o discurso de progresso e desenvolvimento da região;

- Campo Econômico: anunciando que todos iriam ganhar dinheiro com a barragem;

- Campo Cultural: buscando conhecer os modos de vidas das famílias para daí começar a expropriação das terras.

As denúncias contra os empreendedores são muitas, segundo o mesmo entrevistado e conforme o site deste Movimento<sup>24</sup>, desde a sonegação de direitos de várias famílias atingidas, passando por despejos de famílias que ainda nem sequer haviam sido consultadas sobre suas indenizações sob a justificativa da “utilidade pública” do

---

24

empreendimento, até greves de trabalhadores no canteiro de obras da usina devido a denúncias de maus tratos aos trabalhadores.

O setor elétrico atuava, por sua vez, de acordo com Vainer e Araújo (1990), antes do processo de privatização, através de três estratégias básicas em relação às famílias sujeitas ao deslocamento compulsório: a desinformação, a perspectiva territorial patrimonialista e a negociação individual. É indispensável destacar, entretanto, que estas estratégias continuam sendo utilizadas pelos consórcios, o que já foi atestado em vários casos, como também em relação à usina Foz do Chapecó. Exemplo disso, de acordo com o MAB, é a declaração dos empreendedores acerca das famílias que não eram proprietárias de terras e que estavam alojadas em um ginásio na cidade de Rios dos Índios (RS). Segundo o MAB, a empresa afirma que:

Não temos responsabilidade nenhuma. Eles não são proprietários de terra e nunca foram. Essas famílias não foram atingidas diretamente pelo reservatório da usina. Nenhuma das pessoas preenche qualquer um dos requisitos que foram estabelecidos. Elas são de fato problema social da região. Por isso não vamos assumir um problema social que não é nosso. (MAB, 2009)<sup>25</sup>.

Parece evidente pela declaração do Consórcio, que pelo menos em parte a estratégia territorial patrimonialista continua a ser usada. A utilização da referida estratégia é em decorrência da necessidade de se criarem “vazios demográficos necessários a instalação de barragens” (VAINER; ARAÚJO, 1990, p.21).

No que diz respeito à desinformação, teria havido repasse de informações à população regional, embora tenha sido afirmado pela pesquisadora entrevistada vinculada ao Instituto Goio-En que esse repasse deixou muito a desejar, uma vez que muitas das questões não foram respondidas nas audiências públicas destinadas, entre outros fins, a sanar dúvidas através da participação da população envolvida com o projeto da UHE em questão.

Esta mesma informante afirma, em relação aos índios que “eles foram noticiados de que ia acontecer na barragem; o fato já estava consumado; não restavam alternativas aos índios, a não ser aceitar. Mais adiante o entrevistado acrescenta que “De modo geral os índios não têm

---

<sup>25</sup>

Site do MAB [www.mabnacional.org.br](http://www.mabnacional.org.br), acessado em agosto de 2009.

conhecimento. Eles não se apropriaram do que o EIA/RIMA previa. Não sabiam quais eram os projetos, os programas, nem o que ia acontecer a partir dessa relação.”

Quanto à estratégia de negociação individual, também é identificada no caso da UHE em questão, por parte do referido Consórcio, através da mesma entrevistada, a qual afirmou que as negociações foram sendo feitas de “forma individualizada, fragmentada”.

Do mesmo modo, vários são as contradições e omissões e em relação ao EIA/RIMA elaborado pela empresa de consultoria ENGEVIX em 2000, aspectos que serão discutidos no próximo capítulo.

### **4.3.3. Assesores/mediadores não governamentais**

#### **- O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)**

Para entender a participação do MAB em relação ao processo de instalação da UHE Foz do Chapecó, torna-se necessário retroceder às suas origens, fazendo uma breve retrospectiva de sua trajetória no caso da presença em outros campos sociais de conflitos em relação ao já referido Projeto Uruguai.

Assim é que, a partir do anúncio deste Projeto, pelas Centrais Elétricas do Sul do Brasil (ELETROSUL), em fins da década de 1970, começam a surgir mobilizações sociais de resistência em relação à instalação de usinas hidrelétricas na região Alto Uruguai. Uma reação de início incipiente ao Projeto Uruguai tomou proporções regionais, culminando na formação do “Movimento dos Atingidos por Barragens”.

Foi de fundamental importância a atuação do MAB para a mobilização dos produtores rurais quanto a essa problemática, originária, por sua vez, da atuação de organizações sociais de base como “A Comissão Pastoral da Terra” e Sindicatos de Trabalhadores Rurais, bem como por professores universitários ligados a uma Instituição de Ensino Superior do RS (FAPES<sup>26</sup>).

De acordo com Scherer-Warren e Reis (1986), a forte reação ao Projeto Uruguai foi possível devido a três fatores, que segundo as autoras foram: início do processo de democratização do Brasil e, portanto, do relaxamento da repressão militar; as mudanças estruturais na economia agrária com a modernização dos equipamentos e técnicas

---

<sup>26</sup>

Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e Ensino Superior.

de produção e, em decorrência, a migração de pequenos produtores que não puderam “modernizar” sua produção e garantir acesso à terra para seus filhos ; e a atuação de setores da Igreja Progressista e dos sindicatos de trabalhadores rurais, entre outros agentes de mobilização popular.

Segundo Reis (1998), por iniciativa da Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi realizada uma primeira reunião para a discussão da problemática das barragens, e teve como encaminhamento mais importante a criação de uma “Comissão de Barragens”. Ainda de acordo com Reis (*op.cit*), a Comissão de Barragens sofreu reestruturações desde seu início passando a ser chamada, a partir de 1983, de “Comissão Regional de Atingidos por Barragens - CRAB”. A CRAB era composta por uma secretaria de trabalhos burocráticos e uma executiva composta por representantes dos atingidos pelo projeto Uruguai, sindicalistas e assessores.

Entretanto, como informa Reis (*op. cit.* p. 5), “o início da mobilização política e a constatação da necessidade de ampliá-la (...) acabou por resultar em uma reestruturação da CRAB, sendo criadas, em março de 1985, quatro comissões regionais, cada uma com a função de coordenar nas respectivas regiões o que passou a ser denominado Movimento dos Atingidos por Barragens”.

Pode-se dizer, de acordo com Reis (*idem.*) que toda a estrutura envolvida na reação ao Projeto Uruguai teve a ver com o trabalho da CRAB/MAB com os atingidos, tanto na informação quanto no encaminhamento das demandas inerentes à problemática.

No que diz respeito à participação extremamente significativa das entidades religiosas, tanto Católicas como de Confissão Luterana – que faziam com que a CRAB/MAB se auto - atribuísse a condição de “serviço” - além da conscientização sobre as conseqüências da instalação das hidrelétricas na região, também tiveram grande presença na mobilização e organização dos pequenos produtores rurais em relação a essa problemática. Sobre tudo, de início, produziram uma narrativa discursiva de cunho religioso, atribuindo significados à problemática das hidrelétricas vinculados, inclusive, a passagens bíblicas. Como constata Reis (*idem*), de acordo, com o discurso relacionado a instalação dessas obras “passou pelo julgamento e condenação divinos”, como na seguinte passagem do discurso proferido por um destacado Bispo da região, D. José Gomes:

[...] quando se usa a terra ou a água, sempre é preciso ver se elas trazem benefício ou prejuízo ao

homem. O juízo de Deus acerca das barragens é bastante claro [...] Deus não quer a enchente do Uruguai e dos outros rios; o projeto é anti-cristão e diabólico. ( *apud* REIS, 1998, p. 8).

A partir de 1985, o MAB passou por uma reestruturação em sua organização, alterando sua condição inicial, como afirma Reis (*idem*), de “serviço” a “movimento”. O MAB passou, assim, conforme depoimento de uma de suas lideranças, à época, a dar maior ênfase em questões práticas. Ainda de acordo com Reis,

O significado desta nova auto-identificação (...), tornara-se evidente através de uma maior concentração do poder de decisão nas mãos de um grupo dirigente e nas modificações quanto aos objetivos da atuação e da própria luta política levada pelo MAB. (REIS, 1998, p. 11).

O Movimento começa, a partir dessa reestruturação, a dar maior ênfase na criação de uma “consciência política” nos pequenos produtores rurais, ou seja, o MAB passa a incentivar empoderamento político e social nos produtores rurais ameaçados de saírem de suas terras em decorrência das barragens, no sentido de dar a eles a capacidade de melhor compreensão da realidade social que estavam vivendo. Neste sentido, muitos movimentos sociais<sup>27</sup> da atualidade trabalham com seus sujeitos no sentido de os empoderar política e socialmente, ou seja, de dar condições para que os próprios sujeitos possam lutar por seus direitos e se emanciparem politicamente da estrutura exclusiva predominante, como uma forma de ação combativa a exclusão social.

Uma das principais ações do MAB na mobilização no Alto Uruguai foi, de início, a divulgação de informações sobre o deslocamento da população, no sentido de informar para mobilizar. Segundo Reis (1998, p. 13), “as informações a serem veiculadas diziam respeito tanto a aspectos técnicos que adquiriam importância social, (...) quanto aos conhecimentos sobre a atuação do setor elétrico brasileiro, em relação às questões sociais”.

A partir daí, o MAB foi definindo e ampliando suas bandeiras de luta e propondo reivindicações a respeito do deslocamento compulsório

---

<sup>27</sup>

Sobre esse tema, ver Scherer-Warren (2007).

das populações locais. A primeira dessas reivindicações foi a de “indenização” pelas terras e benfeitorias, já praticada pelo setor elétrico, acrescida da expressão “justa. A reivindicação por “indenizações justas” dizia respeito aos valores de mercado das terras a serem indenizadas aos atingidos. Essa reivindicação logo veio acompanhada de “terra por terra na região”, devido, entre outros fatores, ao medo de perder o acesso à terra, tendo em vista os altos preços das terras fora dos locais “atingidos”, e também a possibilidade de serem reassentados em outra região do país, longe de seus familiares e da rede de relações sociais estabelecida em suas terras tradicionais. (REIS, 2008).

Um aspecto que surgiu logo de início foi a questão do valor simbólico da terra para os pequenos proprietários rurais, e a íntima relação cultural e econômica que eles tinham com aquele território, nos termos de Haesbaert (2002), que consta no referencial teórico dessa pesquisa.

“Em cima de nossas terras colocamos tudo. Para nós elas têm um valor que a técnica não percebe”  
(COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS,  
1980, *apud* REIS, 1998, p. 14).

Outra “bandeira” levantada pelo MAB foi a exigência de que as negociações com os proprietários atingidos fossem feitas de forma coletiva e não individual, como vinha acontecendo e ainda acontece nos casos de desapropriação por “utilidade pública”.

Posteriormente, como informa Reis (*idem*) foi acrescentada a demanda por “reassentamentos coletivos”, a serem localizados na própria região, devido aos vínculos socioculturais com os ditos territórios, e a inclusão dos não proprietários, como posseiros, arrendatários e peões, dentre outras categorias, nas formas de compensação pela migração compulsória. Esta foi, de acordo com a autora, a maior conquista do MAB em relação aos agricultores familiares. Estas propostas foram incluídas, depois de muita luta e negociações do MAB com a Eletrosul, no “Acordo de 1987”, a ser cumprido em relação à instalação da UHE de Itá e a de Machadinho.

No caso específico da UHE Foz do Chapecó, o MAB teve presença marcante, de acordo com o entrevistado a ele vinculado, através da assessoria prestada à população da área afetada pelo empreendimento, através, entretanto, de constante confronto e tentativas

de negociações com o Consócio responsável pela instalação dessa usina.

O Movimento iniciou sua atuação, segundo o entrevistado do MAB, no processo organizativo em 1997, quando foi assinado o processo de construção da barragem, “realizando reuniões nas comunidades, nos municípios, organizando os grupos de base, levando as informações do que seria a hidrelétrica para a população”.

Quanto às propostas do MAB, este entrevistado afirma o seguinte:

quando começou o processo de discussão da usina havia [...] primeiro a proposta de fazer a resistência contra a construção da barragem.[...] Essa posição contra foi alimentada até 2003, quando então a empresa e o governo começaram a aparecer na região.[...] O Movimento alimentou essa posição até o momento que a correlação de forças ficou desfavorável [...] foi perdendo [...] algumas forças políticas em função de enxergar no discurso da empresa que poderiam tirar proveito com a construção da barragem. Essa é uma das estratégias que a empresa utiliza. Com o discurso de geração de emprego, de desenvolvimento da região e turismo [...] muita gente acaba ficando a favor da construção [...] engolido pelos próprios interesses. (Entrevistado do MAB, 2011).

Mais adiante, o entrevistado detalha a iniciativa da realização de uma Assembleia, após o recuo em relação ao “não à barragem”. Ela ocorreu, segundo o informante do MAB, com cerca de duas mil pessoas, “tomando a posição de que a partir daquele momento seria de lutar pelos direitos dos atingidos, por construir um acordo”. Para tanto, “o Movimento fez todo um roteiro com as comunidades, entrevistas com as famílias. [...] se passava um questionário com várias perguntas para que os agricultores, professores, comerciantes, enfim, [...] para que eles mesmos discutissem em grupo a proposta”.

Construída a referida proposta, de acordo com o entrevistado do MAB, foi agendada uma audiência com representantes do governo, a empresa e o Movimento. Nesta audiência, que contou com mais de mil pessoas, “o governo reconhecia 40% da proposta (...) mas o principal o governo não aceitaria”. Porém, se dispunha a negociar. Já a empresa disse não aceitar a proposta e se retirou da audiência. A partir de então,

como informa o entrevistado, “a empresa começa a articular um novo grupo. Ela criou uma comissão por fora – com advogados, vereadores, prefeitos, alguns bancários, funcionários públicos”, e acabou criando um “Fórum de Negociação” que gerou um “Termo de Acordo do Fórum”, considerado pelo entrevistado “muito inferior ao de Itá dos anos 80, sobretudo na redução de direitos<sup>28</sup>; foi um retrocesso do ponto de vista das conquistas do MAB”.

Assim, apesar de destacar alguns pontos os quais o MAB não conseguiu fazer valer, o entrevistado destaca alguns ganhos, - como um programa de geração de renda para as famílias que ficaram sem terra e para as comunidades isoladas – mas de modo especial em relação aos pescadores, a eles foi concedida uma indenização, “a partir de muita luta”, o que, na opinião do entrevistado, foi uma das maiores conquistas do MAB em relação à UHE de Foz do Chapecó. A indenização foi na forma de um Programa de Apoio a Pesca. De acordo com o entrevistado do MAB

Nós conseguimos o reconhecimento mas, na indenização o governo e empresas tinham um acordo fechado. Então foi conquistado um Programa de Apoio a Pesca onde parte dos pescadores optaram por construções de pontos de apoios (pavilhões com toda a infra necessária e a outra uma quantia em dinheiro (10.000,00 dez mil) para começar uma nova atividade. Foi isso que conseguimos. Falta muito ainda. (Ent. MAB, 2011)

O MAB também enviou um relatório ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no qual constavam denúncias de violações de direitos humanos no processo de construção de barragens no Brasil. Esse Conselho investigou sete<sup>29</sup> barragens que estavam em construção no Brasil, dentre elas estava a UHE Foz do Chapecó. Dentre outros aspectos constatados no Relatório Final do Conselho sobre as denúncias, consta a conclusão que o padrão vigente de construção de barragens no país tem como conseqüências de maneira recorrente graves violações de direitos humanos.

---

<sup>28</sup> Trata-se, sobretudo, das soluções para o deslocamento dos atingidos da região, do qual trataremos no próximo capítulo.

<sup>29</sup> As barragens investigadas foram: UHE Canabrava, UHE Tucuruí, UHE Aimorés, UHE Foz do Chapecó, PCH Fumaça, PCH Emboque e Barragem de Acauã.

Em síntese, como em todo campo social desta natureza, no embate entre governo, consórcio e MAB, foi claramente demonstrado o poder de tomar decisões dos dois primeiros, em detrimento de perdas por parte dos atingidos. Essas perdas e danos serão também, em parte, identificadas, no quarto capítulo, a partir das lacunas e insuficiências do RIMA sobre definição dos potencialmente atingidos; sobre as soluções propostas para as perdas e demais efeitos negativos da instalação da citada usina; sobre a constatação da execução ou não das medidas mitigadoras propostas; e nos questionamentos de lideranças do MAB e de outros atingidos nas audiências públicas.

### **-O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR)**

O IPPUR é um instituto especializado que integra o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O IPPUR conta com a linha de pesquisa “Planejamento, Território e Desenvolvimento Regional”, que dentre outros projetos estuda a questão da apropriação territorial de áreas para a construção de usinas hidrelétricas, prestando serviços de consultoria, dentre outras empresas e organizações, para o Movimento dos Atingidos por Barragens.

Os pesquisadores do IPPUR elaboraram um documento resultado da análise do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da UHE Foz do Chapecó, realizada pela equipe do “Projeto Setor Elétrico, Território, Meio Ambiente e Conflito Social, desenvolvido no Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza”. Este parecer técnico do Instituto foi utilizado pelo MAB em uma das audiências públicas acima referidas, do aproveitamento hidrelétrico Foz do Chapecó, como forma de subsidiar seus questionamentos e também como forma de denúncia das fraudes contidas no EIA/RIMA dessa usina.

Sua contribuição no sentido de apontar as deficiências do RIMA concentram-se, por um lado, em uma série de críticas mais gerais, relativas ao modo como foi tecnicamente conduzido o RIMA - equipe profissional insuficiente; linguagem não acessível popularmente; incoerências narrativas; informações repetidas e redundantes. Por outro lado, apresenta pontos muito relevantes sobre os efeitos sociais negativos, decorrentes da instalação da UHE Foz do Chapecó. Dentre esses aspectos sociais, são apontados aqueles relativos ao deslocamento compulsório e as soluções para os deslocados, ressaltando a perspectiva patrimonialista assumida pelo Consórcio e a inconsistência dos dados a respeito do número e tipo de atingidos; a avaliação equivocada sobre as

perdas relativas à geração de trabalho e renda na região, sem menção aos postos de trabalho que serão perdidos; apesar de chamar atenção para a base agropecuária da economia da região, não traz números e demais especificações sobre essas atividades e sobre os efeitos negativos sobre elas; não aponta os efeitos deletérios sobre outras atividades econômicas da região, como as agroindústrias, cooperativas, e o comércio; a inconsistência dos dados sobre as populações indígenas; a ausência de medidas voltadas para o apoio à infra-estrutura de saúde e educação dos municípios envolvidos; a insuficiência de programas voltados para as áreas de cultura e sociabilidade, diante do efeito negativo da saída de mais de 2000 pessoas; e a falta de avaliação sobre a redução na arrecadação dos municípios envolvidos.

### **- O Instituto Goio-En**

O Instituto Goio-En, é uma organização de estudos, pesquisa, desenvolvimento e serviços mantida pela Fundeste. O Instituto possui sedes em três cidades do oeste catarinense: em São Carlos; um escritório na Unochapecó, na cidade de Chapecó; e está com uma nova área em construção em Águas de Chapecó. Os pesquisadores do Instituto desenvolvem projetos e ações em três áreas: Estudo dos Peixes, Educação Ambiental e Planejamento Urbano.

Além dos projetos citados, o Instituto trabalha com o “Monitoramento das Interferências sobre as Populações Indígenas Kaingang e Guarani localizados na região”. O Consórcio Energético Foz do Chapecó, contratou a equipe de pesquisadores do Instituto para o desenvolvimento desse Programa que faz parte do conjunto de medidas de compensação que constam no RIMA desta usina. De acordo com o site<sup>30</sup> desse Instituto, trata-se da realização de diversas atividades que visam o resgate cultural e melhorias nas condições socioambientais de 12 TIs, localizadas em SC e no RS. Constam, do referido Programa, “discussões e encaminhamentos relativos à educação, saúde, meio-ambiente, documentação, memória, demografia e orientação para a manutenção da infra-estrutura necessária à proteção e permanência dos Kaingang e dos Guarani na região.”(INSTITUTO GOIO-EN, 2011).

---

<sup>30</sup>

[www.institutogoioen.org.br](http://www.institutogoioen.org.br), acessado em 20/05/2001.

## 5 O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) EM DISCUSSÃO: CONTRIBUIÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DAS ENTREVISTAS

A elaboração dos estudos e relatórios de impacto ambiental - EIA/RIMA- de acordo com a legislação ambiental brasileira deve ser baseada no Termo de Referência. Esse documento produzido pelo IBAMA, em termos gerais, e no caso específico da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, tem como finalidade, segundo o seu próprio Termo (IBAMA, 1999, p.1), determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do EIA/RIMA, e tem como objetivo o licenciamento ambiental prévio do empreendimento.

Além da Introdução, contendo a afirmação acima, constam do referido Termo uma série de 12 itens, dos quais serão destacados, a seguir, os que têm vinculação direta com os aspectos socioeconômicos e culturais relativos à instalação da UHE Foz do Chapecó, que serão aqui confrontados com os dados apresentados no RIMA, e discutidos com base em questionamentos e informações contidas no documento elaborado pelo IPPUR (2002), nas atas das duas audiências públicas realizadas para discutir aspectos do processo de instalação da UHE Foz do Chapecó, e nas observações fornecidas pelos entrevistados.

De acordo com o Termo de Referência (*idem*, p. 1), o RIMA da usina hidrelétrica Foz do Chapecó deverá atender às seguintes regulamentações:

- A. Resoluções nº. 001/86, 006°87 e 237/97, 002/96 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o devido Termo de Referência.
- B. Legislação estadual de meio ambiente dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- C. Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influencia do empreendimento, considerando-se sua compatibilidade. (IBAMA, 1999, p. 1).

O RIMA deverá, assim, incluir uma série de itens, conforme o referido Termo, voltados para a caracterização da obra em questão, e outros que nos interessam mais de perto, qual sejam: a definição de aspectos metodológicos, e um “Diagnóstico Ambiental”, do qual deve fazer parte um item rotulado de “Meio sócio-econômico”. No

diagnóstico desse item devem constar “Estudos na área de influência indireta” e “Caracterização das comunidades da área de influência direta”, por sua vez subdivididas em “Áreas rurais” e “Áreas urbanas”. Serão discutidas, a seguir, as exigências a respeito do conteúdo a ser apresentado no EIA/RIMA, em cada um destes itens, em confronto com o conteúdo do RIMA da UHE Foz do Chapecó, mediado pelas demais informações e observações já referidas.

## 5.1 “ASPECTOS METODOLÓGICOS”

Em linhas gerais, uma das primeiras determinações do Termo de Referência que chama a atenção, em seus aspectos metodológicos, expressa no “item B” deste tópico, é de que o estudo para produzir o RIMA deve ser baseado em uma “análise integrada, multi e interdisciplinar” (IBAMA, *idem*, p.3). Constata-se, entretanto, que este item não foi observado, uma vez que não é possível identificar a real integração dos dados apresentados, cuja apresentação é fragmentada e inconsistente, faltando, de modo similar ao caso estudado por Boeira et. (1994), a multidisciplinaridade exigida por lei. Sobre este aspecto, assim se manifesta um dos entrevistados, pesquisador do Goio-En: “Eles contratam pessoas individualmente; não existe interdisciplinaridade. Não tem articulação mais densa dos profissionais na elaboração do EIA/RIMA”.

Um segundo ponto que merece destaque e constitui um ponto central em relação à problemática deste TCC, é a determinação de que, antes do início da elaboração do EIA/RIMA, a equipe responsável pelos estudos deve definir os limites geográficos da área que compreende o empreendimento. Essa delimitação deve compreender as *Áreas de Influência Direta e Indireta*. (IBAMA, 1999, p 3).

De acordo com este Termo, entende-se por “*Área de Influência Direta*”,

[...] a área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. (IBAMA, 1999, p. 3)

A “Área de Influência Indireta” é definida nos seguintes termos:

[...] é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na Área de influência direta. (IBAMA, *idem, ibidem*).

Fica, contudo, evidente nestas definições a ambiguidade a respeito do que seja ser “direta” e “indiretamente atingida”, aspectos que deixam em aberto a definição dos critérios para inclusão/exclusão de segmentos sociais de acordo com a definição da área em que se encontram, ou seja, como sendo *direta* ou *indiretamente* atingidos. Ao mesmo tempo, e como decorrência desta imprecisão conceitual, incorre-se, também, na negação de direitos de mitigação/compensação pelos efeitos socioambientais decorrentes dos empreendimentos em análise.

Na prática, entretanto, mesmo na ausência de explicitação adequada dos referidos termos, o que é possível constatar, em relação a outros empreendimentos desta natureza, é que têm sido consideradas *diretamente atingidas* apenas as famílias que deverão ser deslocadas por terem que ceder suas terras<sup>31</sup> para os fins necessários à instalação e o funcionamento das hidrelétricas, incluindo entre outros, para a formação do lago, além da instalação da barragem, o canteiro de obras, vilas residenciais para os técnicos e demais trabalhadores das empresas responsáveis por esta instalação. O mesmo ocorre no caso em análise, uma vez que só foram considerados “diretamente atingidos” as famílias que tiveram que ser compulsoriamente deslocadas.

Entretanto, esta categorização não foi aceita como satisfatória pelo MAB que após uma assembleia com os atingidos, conforme o entrevistado a ele vinculado, passou a discutir “os direitos dos atingidos, seja no conceito de atingido direto ou indireto (...) tentando dar conta de atender o que ia além desse conceito”. Na avaliação do próprio

---

<sup>31</sup> A questão de que sejam contemplados também os não proprietários das terras ocupadas, requeridas para a instalação das UHEs, ficou como um aspecto em disputa entre os empreendedores e os movimentos sociais, como tem sido o caso recorrente nas hidrelétricas instaladas no vale do rio Uruguai (RS./SC), através da atuação do MAB. A este respeito, veja-se, entre outros, Reis (1998), Baggio (2003) e Bornholdt (2003).

entrevistado, “a proposta de avançar na discussão do conceito de atingido que o Movimento tem é bastante ousada no sentido de ampliar o debate para se discutir com o Governo Federal”.

Do mesmo modo, vale reenfatar a longa e pertinente discussão sobre esse conceito, sintetizada no capítulo 2, apresentada por Vainer (2008), destacando de modo especial o fato do “deslocamento” ser não apenas físico, mas também “deslocamento econômico”, e salientando a importância deste critério ser levado em conta na categorização empírica dos “atingidos”.

## 5.2 “MEIO SÓCIO ECONÔMICO – ÁREAS RURAIS”

Com base no critério, ainda que ambíguo, estabelecido no Termo em análise, é indispensável destacar que em relação à caracterização da *Área de Influência Direta* das áreas rurais, este Termo orienta que devem ser abordados os seguintes aspectos:

1. Dimensionamento da população diretamente atingida;
2. Condições de habitação e assentamento, equipamentos existentes;
3. Características socioculturais da população;
4. Estrutura fundiária;
5. Dimensões das propriedades;
6. Regime de posse e uso da terra;
7. Nível tecnológico da exploração;
8. Construções, benfeitorias e equipamentos;
9. Estrutura da renda familiar;
10. Principais atividades desenvolvidas;
11. Infra-estrutura viária e de comunicação atingidas.

(IBAMA, 1999, p. 15).

Dentre os itens acima referidos, o RIMA da UHE Foz do Chapecó atende, e ainda parcialmente e com várias questões não devidamente esclarecidas, os itens 1, 3, 4, 5 e 10.

O item 1, *Dimensionamento da população diretamente atingida*, - o terceiro ponto a ser discutido na avaliação do RIMA – pode-se constatar que este documento traz dados somente sobre o número de propriedades, afirmando que “serão atingidas 1700 propriedades, sendo que em 550 poderão ocorrer *deslocamento compulsório* das famílias

residentes”. (RIMA, p. 58). Pelo menos três aspectos devem ser criticamente apontados sobre estas informações. Em primeiro lugar, que a afirmação de que no número indicado de 1700 famílias apenas 550 poderiam ser deslocadas entra em contradição com o próprio critério assumido pelo Consórcio, ou seja, a admissão, na prática, de que só seriam considerados “diretamente atingidos” os futuros deslocados. Em segundo lugar, como aponta o Relatório do IPPUR, o Rima traz discriminadamente apenas o número de propriedades a serem “atingidas”, confundindo, portanto este número com o de “famílias”. Em terceiro lugar, que no quadro onde são listados esses dados, em um município, o de Chapecó (SC), o cadastro encontrava-se em andamento. De acordo, ainda, com o RIMA, existiam “75 propriedades” ao longo do que viria a ser a área do reservatório, que não responderam ao cadastro socioeconômico, sem mencionar o motivo da recusa dos supostos proprietários em responder a esse cadastramento.

Há, contudo, informações desencontradas em relação ao último aspecto referido, levando-se em conta que, conforme o entrevistado do MAB, na época em que ele foi aplicado, em 1999,

[...] existia uma posição contrária a barragem, muita gente que ela (Empresa) sabia que era do Movimento ela acabou não cadastrando.(...) Então muita gente que era ligada ao MAB acabou ficando de fora desse cadastro. (...) a Empresa chegou ao número de mil e tantas famílias apenas, que é um número muito longe... Ai o Movimento fez uma porção de denúncias desse cadastro fraudulento em função de ter ficado muita gente de fora. Então, o IBAMA acabou definindo que tinha que ser refeito esse recadastramento que ai chegou ao número de mais de 2 mil e tantas famílias e mesmo assim ainda algumas famílias ficaram fora. Se pegarem os dados vai se ver que foi aumentando. A Empresa dizia que tinham 1700 o governo chegou a 2 mil, e nós do MAB dizíamos e afirmamos ate hoje que chegariam a mais de 3 mil famílias, como de fato chegou. Se nos formos pegar os dados concretos, incluindo as famílias diretamente atingidas e outras famílias que a empresa acabou negando direito e incluindo em um novo programa de geração de renda, vamos chegar a esse número de 3 mil famílias mesmo.(Ent.do MAB, 2011).

Por outro lado, um dos segmentos sociais não devidamente referido e classificado pelo RIMA, considerando que foram incluídos como “atingidos indiretos”, foi o dos pescadores. De acordo com o entrevistado do MAB, sua inclusão posterior, de fato, ocorreu “... mas não foi nenhum presente, nenhuma caridade da empresa. Foi muita luta, muita mobilização, manifestação no canteiro de obras para poder reconhecer o direito dos pescadores”. Foi através dessa luta que conseguiram uma indenização na forma de um Programa de Apoio a Pesca, como exposto no capítulo anterior, uma conquista contabilizada pelo Movimento como das maiores já conseguidas. Na opinião ainda desse entrevistado, a indenização não foi exatamente como o MAB desejava, mas foi um passo importante para que fossem reconhecidos os direitos desse grupo social, para o qual até então no Brasil não tinha nenhuma política definida em relação à instalação de hidrelétricas.

O site do Movimento dos Atingidos<sup>32</sup> por Barragens faz, igualmente, referência aos pescadores da região, mais especificamente os de Volta Grande, que não estavam entre os atingidos diretos, por não precisarem deixar a região após a instalação e funcionamento da UHE Foz do Chapecó. Portanto, não seriam indenizados por suas perdas econômicas, decorrente do secamento de parte do rio Uruguai. Contudo, tendo em vista a definição da *Área de Influência direta*, na qual a delimitação deveria ser em função das *características sociais e econômicas*, dentre outras, o RIMA se encontra em desacordo com o Termo de Referência e com os demais instrumentos legais referidos no cap 3, por não considerar esse determinado segmento social como *atingido diretamente* por conta dos referidos aspectos.

Mais especificamente, é necessário destacar que apesar de terem sido incluídos na definição do Termo de Referência não só efeitos decorrentes da reocupação dos espaços regionais para a instalação das obras em questão, não está aí especificado que seja incluída, também, a perda dos espaços e das atividades exercidas à jusante da barragem. Disto resulta a exclusão dos pescadores como *diretamente atingidos*, aspecto que também foi questionamento pelo MAB, na primeira Audiência Pública para a discussão sobre os efeitos e encaminhamentos referentes à hidrelétrica em questão.

Vale ainda salientar, retomando o que afirma o MAB em sua cartilha sobre os efeitos sociais em relação aos pescadores, que parcela

significativa das famílias atingidas por barragens no Brasil possui estreita relação com o rio, no que diz respeito à alimentação, higiene e lazer. Com a construção da barragem essa relação fica prejudicada, “os ribeirinhos já não conhecem mais os ‘seus rios’” (MEDEIROS, 2008, p. 5), pois as alterações são graves. Por conta desta gravidade é de fundamental importância que esses aspectos sejam levados em consideração na definição das comunidades *atingidas diretamente pela barragem* e também para que se possam mitigar os efeitos de maneira justa e sem prejuízo para as partes envolvidas no processo.

Percebe-se, portanto, que o RIMA se utiliza do mesmo critério referido no item anterior, para classificar a categoria dos *atingidos diretos*, ou seja, com base na condição de futuros deslocados, tendo em vista a perda de suas terras; que o diagnóstico socioambiental foi entregue ao IBAMA sem ter sido terminado o cadastro socioeconômico; e que sem ele fica incompleta a real estimativa, de extrema importância, sobre famílias que seriam deslocadas pelo enchimento do reservatório, como também pelos outros itens que não foram especificados no RIMA, para que se pudesse fazer “compensações econômicas e sociais justas”, compatíveis com a realidade social e econômica das famílias atingidas.

Em relação a este último aspecto, além de reiteradas manifestações do MAB que redundaram em negociações com o Consórcio, como já foi referido no capítulo anterior, é importante destacar as observações críticas contidas tanto no Relatório do IPPUR e na Ata da primeira Audiência pública, quanto na entrevista realizada com a pesquisadora do Goio-En.

De acordo com o Relatório do IPPUR, o Rima não faz qualquer menção aos postos de trabalho que serão extintos, limitando-se a apresentar à estimativa dos postos de trabalho que seriam criados, reiterando assim, o discurso de ‘progresso econômico’ que a usina traria para a região. Também não propõe um programa de identificação e remanejamento das pessoas que ficariam desempregadas com o fim das obras. Destaca ainda que o reassentamento/indenização dos proprietários não asseguraria um remanejamento dos arrendatários, parceiros e bóias-fria.

De acordo com a pesquisadora do Goio-En,

O RIMA é falho e insuficiente, pois não contempla parte dos impactos ambientais que eram previsíveis desde a época dos estudos ambientais, como o comprometimento da atividade pesqueira, [...] a indenização de famílias

cujas terras não foram diretamente atingidas, mas que perderam a condição de agricultoras e/ou pescadoras em razão das alterações ambientais e sócio-econômicas na comunidade (ficaram isoladas). (Pesq. do Goio-En, 2011)

### 5.3 “COMUNIDADES INDÍGENAS”

Um quarto ponto a ser criticamente discutido, diz respeito ao que está expresso no o “item C” dos aspectos metodológicos do referido Termo. Nele é dito que “os dados referentes aos estudos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico deverão ser individualizados quando se tratar das Unidades de Conservação e das *Reservas Indígenas* existentes na área de Influência.” (IBAMA, 1999, p. 3). Constata-se, entretanto, em relação às áreas indígenas a serem atingidas pela UHE Foz do Chapecó vários aspectos extremamente problemáticos, apresentados a seguir.

Em primeiro lugar, ficam evidentes informações contraditórias quanto ao número de Terras Indígenas a serem atingidas pelo empreendimento em análise. O documento primeiramente afirma que serão 9 (nove) Terras Indígenas no entorno da UHE Foz do Chapecó. Mais adiante, o documento diz serem 11 (onze) Terras Indígenas ao redor da usina, perfazendo um total de 12.600 índios, entre as etnias Kaingang e Guarani.

Em segundo lugar, registra-se uma afirmação inverídica a respeito dos efeitos e intervenções sobre os territórios indígenas da região, considerando que à época para a elaboração do RIMA já deveriam estar elaborados os prognósticos e demarcações espaciais das alterações a serem provocadas pelo projeto de instalação da usina. De acordo com o RIMA (p. 45), para a instalação da UHE em questão - ela “*não atingirá diretamente nenhuma Terra Indígena*”. Admite-se, apenas, que “no entorno do empreendimento ocorrerá um *fator de pressão* sobre as populações indígenas, devido a mudanças no cotidiano, como, por exemplo, um significativo aumento populacional da região, decorrente das obras da usina” (RIMA, p. 59).

No entanto, de acordo com informações do então pesquisador do Goio-En, houve duas situações em que eles seriam atingidos, e “diretamente” prejudicados. Uma delas relativa a uma faixa de proteção do lago, que foi tomada das terras indígenas. Como esta área seria

tomada de suas terras, os indígenas fizeram uma discussão com os empreendedores sobre ela, defendendo a seguinte interpretação:

“[...] achavam que tinham o direito da mesma faixa de terra em outra área para compensar aquilo que eles perderiam com o avanço do lago e com a faixa de proteção que não poderia ser utilizada por eles”. (Pesq. do Goio-Em, 2011).

Como afirma o mesmo entrevistado, a empresa tinha posição contrária e, como em outras questões, “A Empresa é muito refratária em escutar os índios. Para a empresa os índios sempre querem mais...”.

Na prática, a solução encontrada foi um acordo entre a população indígena e o Consórcio, intermediado pela FUNAI, de aquisição de terras a serem destinadas às famílias Kaingang, residentes na sede urbana de Chapecó, que foram parcialmente transferidas, como citado anteriormente, para a Aldeia Condá, em 2001, Contudo, como destaca um dos entrevistados vinculados ao Goio-En, há, ainda, uma série de indefinições a respeito da concessão integral dessas terras para os Kaingang, conforme o que ficou acordado entre as partes interessadas.

Em outros termos, essa reivindicação só foi posteriormente atendida por conta da pressão exercida pelos indígenas e seus assessores sobre o Consórcio, que via de regra acaba detendo o poder de classificar os “atingidos” e, especialmente, de definir como ressarcir-los pelos prejuízos decorrentes da instalação da usina, a despeito, em muitas situações, do flagrante descumprimento à lei, de acordo com a legislação sobre Terras Indígenas apresentadas anteriormente.

Do mesmo modo, este descumprimento ocorreu, de fato, em outra situação, uma vez que foi construída, em razão da instalação da UHE Foz do Chapecó, uma estrada que atravessou parte do território indígena Toldo Chimbangue. Essa estrada provocou e vem provocando, além da apropriação indevida desse território, o efeito negativo de permitir o tráfego indiscriminado pelo seu interior.

Em terceiro lugar, é indispensável destacar, ainda, que em relação às terras indígenas, o “item D” do Termo (IBAMA, *idem*, p. 4) afirma que “...o levantamento ou diagnóstico etno-ambiental deverá ser individual e realizado por antropólogos credenciados junto a FUNAI”. O que se constata, entretanto, por um lado, no RIMA em questão, é que ele não traz nenhuma análise individualizada sobre os meios físico, biótico e socioeconômico de cada uma das 11 Terras Indígenas

mencionadas. Com relação a seus aspectos sociais, o RIMA se resume a apresentar aspectos etno-históricos dos índios Kaingang e Guarani, com um breve texto sobre a situação atual de sobrevivência, e as atividades em relação à agricultura que esses povos praticam, sem apresentar dados socioeconômicos consistentes relativos a cada uma das TIs.

Podem ser constatadas, portanto, várias inconsistências e irregularidades no que diz respeito ao tratamento dado nestes documentos sobre a população indígena afetada pelo empreendimento em análise, como a contradição relativa ao número de terras indígenas atingidas; a não identificação das prováveis, à época, modificações nos territórios indígenas que resultou na sua indevida apropriação; a realização dos levantamentos individualizados em relação a cada uma delas; a ausência ou superficialidade dos dados socioeconômicos apresentados e o que é mais preocupante, a afirmação de que os grupos em questão não seriam *atingidos diretamente*, apesar de reconhecerem *pressões* decorrentes da instalação da UHE Foz do Chapecó. Vale, assim, ressaltar, que mais uma vez registra-se o que foi destacado anteriormente por diferentes autores, entre os quais Fernandes (2000), e Nacke (2007) sobre os Kaingang e seus territórios que apesar de legalmente demarcados, continuam sendo invadidos e adulterados.

#### 5.4 “Área de influencia indireta”

No tópico do Termo de Referência que trata da “*Área de Influencia Indireta*”, no item “Dinâmica populacional”, o documento determina que deve ser feito um estudo sobre o histórico de ocupação da região. Entretanto, o RIMA, ao descrever a história dos municípios que serão atingidos, o texto se resume a dizer que

[...] a população da região foi formada por levas de imigrantes, poloneses, alemães, italianos, austríacos, franceses e russos. Todavia, apesar das distintas origens, boa parte possuía uma tradição rural, marcada pela produção em pequenos estabelecimentos. (RIMA, 40.)

Percebe-se, neste item, a total desconsideração com as populações que ocuparam a região, tal qual foi apresentado anteriormente, de modo especial as populações indígenas e os caboclos.

O mesmo procedimento foi registrado por Bloemer (2000), no caso do EIA/RIMA sobre a UHE de Campos Novos (Alto Uruguai, SC), no qual não foram levadas em conta as diferenciações étnicas dos agricultores familiares da região – colonos “italianos” e caboclos. De modo similar, conforme relato de Reis (1998), a desconsideração das referidas diferenciações trouxe problemas para o estabelecimento de unidades familiares em reassentamentos rurais decorrentes da instalação da UHE de Itá.

Sobre o mesmo tópico, o Termo de Referência expedido pelo IBAMA ainda diz que deve ser feito um “Levantamento da população economicamente ativa, urbana, rural e total por municípios”. Os dados apresentados em um quadro no RIMA (p. 41) em relação ao levantamento populacional são provenientes do censo demográfico do IBGE – 1980/1991. Ou seja, não há evidências de que foram coletados pela equipe multidisciplinar os dados populacionais do Censo 1991-2000 (IBGE, 2000), anteriores à data em que foi feito o RIMA, em 2000.

Do mesmo modo, não constam os seguintes dados indicados pelo Termo de Referência do IBAMA:

- quadro de evolução regional: densidade demográfica; população urbana e rural, por grupo, idade e sexo considerando no mínimo os últimos 10 anos;
- estudos dos fluxos migratórios, identificando: intensidade, origem, tempo de permanência e causas da migração;
- tendências futuras com e sem o empreendimento.

Em relação ao subtópico “Uso e Ocupação do Solo”, a orientação constante do Termo de Referência expedido pelo IBAMA é que se faça uma caracterização da paisagem através da análise descritiva e histórica da ocupação humana. No RIMA é dito que “a área atualmente esta bastante modificada em relação à vegetação original e são poucas as áreas de matas” (2000, p. 42). Em seguida, fala-se que o modo de produção é o familiar e o solo possui uso intensivo, e se resume a citar os tipos de culturas produzidas. Ou seja, não é feita uma caracterização e análise da paisagem e de sua ocupação territorial detalhada - conforme prescreve o referido Termo - mas apenas a sintética descrição da história da ocupação humana da região e de suas condições socioeconômicas atuais.

Em relação à Educação, o Termo de Referência determina que sejam feitas a caracterização da rede de ensino público e particular dos municípios (recursos físicos e humanos), como também a oferta de ensino do 1º e 2º graus, nas áreas rurais e urbanas, incluindo o índice de

evasão, repetência e aprovação, índice de alfabetização e apresentação de programas de alfabetização. O documento em questão, entretanto, não faz uma caracterização real dos estabelecimentos de ensino. Ele se resume a quantificar as escolas de 1º e 2º graus. São apresentados dois quadros com estabelecimentos de ensino, um do Rio Grande do Sul e outro de Santa Catarina, e seu texto não traz dados mais detalhados sobre os índices de evasão escolar, repetência e aprovação. Somente diz que ocorre um processo de evasão escolar a partir da 4º e 5º series do primeiro grau, e que sua ocorrência é maior na zona rural.

O Termo de Referência também afirma, no item sobre saúde, que é preciso apresentar o coeficiente de mortalidade geral e proporcional, coeficiente de mortalidade por doenças infecto-contagiosa (reduzíveis por saneamento básico, inanição ou programas especiais). No RIMA, contudo, constata-se informações desatualizadas, como sobre o índice de mortalidade infantil, relativo ao ano de 1977. Com efeito, em linhas gerais, o item “Saúde”, deste documento, traz somente o número de leitos e unidades de saúde da região, ignorando a determinação do fornecimento das demais informações. Informações que seriam básicas para projetar o futuro imediato, incluindo a possibilidade de perda potencial de eventuais unidades de saúde, por um lado, por conta da desterritorialização decorrente da instalação da usina hidrelétrica e, por outro lado, o mais provável aumento da demanda, durante os anos do processo de instalação da usina, considerando o número de habitantes temporários envolvidos com esse processo, que podem atingir, dependendo das dimensões do projeto, um aumento considerável de pessoas, em muitos casos, como o de Itá (SC), representando mais do que o dobro da população local anterior ao referido processo.

No que diz respeito à “Organização Social”, o Termo indica que o diagnóstico ambiental liste as forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças e forças políticas e sindicais atuantes, como também um levantamento do contingente operário a ser estabelecido no local das obras e a infra-estrutura para a manutenção do mesmo. Entretanto, os estudos em pauta não trazem nenhum destes dados exigidos pelo IBAMA no Termo de Referência. O mesmo acontece em relação ao tópico da “Organização política”, onde o Termo pede que sejam descritos as formas de acesso ao poder local, lideranças (família, escola, igreja, sindicatos, entre outros), como também as relações políticas (alianças, conflitos e lideranças no interior das comunidades).

Quanto ao “Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico”, o Termo determina que sejam feitos a identificação, o registro e o

mapeamento das áreas e objetos de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico e ecológico. Em relação a este tópico, o documento em análise traz os seguintes números e indicações sobre os sítios arqueológicos da região: dos 38 sítios arqueológicos, 26 encontram-se dentro da área de impacto direto da represa e três situam-se a menos de um quilômetro a jusante do local projetado para a construção da usina. No que concerne às interferências nos sítios arqueológicos, o RIMA diz apenas que haverá uma “descaracterização do entorno de um sítio que pode extinguir a possibilidade de o arqueólogo estudar a área de locomoção e /ou captação de recursos de um determinado grupo pré-colonial.” (p. 56). Não são acrescentadas outras informações sobre os demais sítios, quanto a sua identificação e respectivo estado de conservação.

Entretanto, em recente consulta ao site da “Foz de Chapecó Energia S.A.”, em uma notícia de 22/05/2009 há um depoimento do arqueólogo responsável pelo “Programa de Salvamento Arqueológico do Patrimônio” afirmando já terem sido registrados mais de 600 sítios na região, com muitos vestígios arqueológicos. Ou seja, a informação anterior é totalmente improcedente e demonstra que o levantamento determinado pelo Termo de Compromisso não foi efetivamente realizado adequadamente. Vale destacar, no entanto, que há importante legislação brasileira a este respeito (BRASIL, 1988), já que se trata de patrimônio material, ameaçado de ser destruído, e que há, portanto, neste RIMA, mais um descumprimento da legislação brasileira. Ameaça que se deve ter concretizada, pelo menos em parte, já que não foi indicado o número de sítios que seriam destruídos, considerando que, em tempo hábil, - uma vez que a usina entrou em funcionamento em 2010 – parece que não teria sido possível realizar a arqueologia de salvamento, de modo conseqüente, com os que iriam ser inundados ou destruídos para outros fins.

Em relação à expectativa da população, o RIMA (2000, p. 55) diz somente que “as expectativas são geradas principalmente em função da possibilidade de mudanças que o empreendimento pode representar para as famílias residentes nas áreas próximas ao barramento”. Percebe-se, portanto, que o documento em pauta é muito sucinto e parcialmente inverídico ao descrever a expectativa da população somente em relação às famílias próximas ao barramento, pois os efeitos do mesmo seriam sentidos pela população de todos os municípios em menor ou maior grau. Estas expectativas, além de em outras situações de tentativas de negociações, de conflito e de confronto em busca de reconhecimento de direitos foram devidamente apresentadas pela população, ao serem

levantados diferentes questionamentos nas duas Audiências Públicas realizadas. Dentre esses aspectos, foram discutidos os dados referentes à identificação dos “atingidos”; a perda de postos de trabalho, como é o caso de professores cujas escolas seriam extintas; as soluções sobre o deslocamento; a compra acordada das terras indígenas; e um conjunto de outros questionamentos e expectativas de solução, sobre localidades e segmentos sociais específicos.

Alguns outros pontos que o RIMA (p. 55) aponta como impactos socioeconômicos na região, além dos indicados de acordo com as determinações do Termo de Referência, são:

- Mudança no comportamento sociocultural da população diante do empreendimento, em decorrência do aumento significativo de pessoas com costumes e renda diferenciados da população local.

- Desestruturação da unidade de produção familiar. Essa desestruturação pode acontecer pela possibilidade de parte da mão de obra das pequenas propriedades agrícolas começarem a trabalhar nas obras do empreendimento.

- Alteração no mercado de trabalho, devido às vagas de trabalho na construção do empreendimento.

- Perdas de áreas de produção agropecuária e o deslocamento compulsório da população. O documento ainda aponta que o deslocamento da população é um dos principais aspectos do empreendimento, e representa um fator de grande ansiedade para a população.

- Interferência com a infra-estrutura social, em decorrência da perda de elementos da infra-estrutura social como escolas, capelas e cemitérios.

Ao listar estes tópicos, parte dos quais deveriam constar de itens anteriores, fica evidente, para além do que foi explicitado anteriormente, a inconsistência, incorreção e incongruências constantes do RIMA em questão. Reafirmam-se, assim, as constatações sobre outros documentos deste tipo, tais como as apontadas por Sevá (2004), Vainer (2008) e Ribeiro (2008).

Para terminar, parece igualmente pertinente e oportuno levar em consideração as observações da pesquisadora do Goio-En, abaixo transcritas, sobre a distância temporal, que já foi aqui anteriormente apontada, entre a realização dos EIA/RIMAs e a finalização da obra neles tratada, relativizando, porém, a discutível condição de incompletude dos RIMAs de um modo geral, em relação às condições socioambientais do presente em que está sendo feita a pesquisa, e que só

pode ser justificada, ainda em parte, em relação às projeções para o futuro.

A seu ver,

[...] qualquer EIA/RIMA será sempre incompleto por tratar-se de um estudo prévio. Entre a elaboração do estudo e do respectivo relatório há um lapso temporal significativo. Por mais minucioso que sejam os estudos, surgirão novos fatos e fatores que demandarão a atualização do Plano Básico Ambiental. A equipe multidisciplinar deveria acompanhar o desenvolvimento do projeto para avaliar informações novas, interpretar movimentos e ações dos sujeitos envolvidos (mediadores, comunidade, empreendedores, governo). O ambiente (em suas dimensões natural, artificial, cultural e do trabalho) é dinâmico e não permanece inalterado durante os anos (mais de 10) que decorreram entre a apresentação pública do RIMA e a finalização da obra. (Pesq. do Goio-En, 2011).

## 6 Considerações finais

A presente pesquisa de conclusão de curso, atendendo aos objetivos propostos, constatou, em primeiro lugar, através da identificação das principais estratégias de atuação de diferentes atores sociais que compuseram o campo social relativo ao processo de instalação da UHE Foz do Chapecó, que como comumente tem ocorrido em casos similares de processos desta natureza, tal campo mostrou-se como um “campo social de conflitos”.

Ficou também evidenciado, em segundo lugar, que no jogo político de defesa de seus interesses específicos, alguns desses atores tiveram maior poder para fazer valer seus posicionamentos e interesses - neste caso o Consórcio responsável pela obra e algumas instâncias governamentais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização do modo em que seria encaminhado o processo em pauta. Em decorrência, as populações regionais e locais potencialmente atingidas pelos efeitos socioambientais da instalação da usina tiveram poucas possibilidades de reorientar as decisões tomadas pelos empreendedores e pelos agentes governamentais, apesar de algumas conquistas obtidas através de pressões e negociações, assessoradas por diferentes mediadores vinculados a instituições de pesquisa e a movimentos sociais.

Conclui-se, assim, em terceiro lugar, a partir destas constatações e da bibliografia referenciada sobre a temática estudada, o quanto é importante a organização e mobilização dos segmentos locais e regionais potencialmente atingidos por processos similares. Do mesmo modo, ficou evidenciada a importância de diferentes agentes na intermediação das negociações e da busca de soluções adequadas em relação aos efeitos socioambientais, que no processo da instalação da UHE Foz do Chapecó foi feita pelo Movimento dos Atingidos pelas Barragens, que voltou sua atenção especialmente para os agricultores familiares, e pelo Instituto Goio-En, que prestou assessoria aos indígenas.

Por outro lado, em quarto lugar, repetindo, também, o que vem acontecendo em outros processos de instalações de obras de infraestrutura, entre as quais as hidrelétricas, foi constatado ainda em relação ao poder de decisão de alguns atores sociais, a concessão dos licenciamentos para a instalação da UHE de Foz do Chapecó, pelo IBAMA, a despeito de uma série de deficiências do Relatório de Impacto Ambiental relativo a essa hidrelétrica, em flagrante

descumprimento do que exigia o Termo de Referência a ela destinado, expedido por esse órgão. Evidenciou-se, portanto, a falta de comprometimento desse órgão federal na análise do RIMA e no consequente apoio às famílias atingidas em suas demandas socioambientais.

O RIMA, esta em muito em desacordo com o citado Termo, principalmente nos aspectos que dizem respeito à delimitação das populações direta e indiretamente atingidas, mostrou-se também superficial e incompleto quanto a outros aspectos socioeconômicos da região afetada. Foi constatada, assim, que a forma como foi realizado o cadastro socioeconômico pela equipe da empresa de consultoria contratada pelo Consórcio responsável pelo empreendimento não contemplou todas as famílias afetadas sem, contudo, demonstrar os motivos pelo qual nem todas elas foram visitadas para o cadastramento socioeconômico, incidindo na determinação de condicionantes por parte dos órgãos do Governo Federal para a obtenção das licenças para o empreendimento. Nesse aspecto, tornaram-se evidentes as falhas na compreensão e delimitação do conceito de “atingido”, mais um problema que é recorrente nestes estudos socioambientais.

No que diz respeito a esta delimitação, ficou evidenciado, de modo especial, o enquadramento inadequado de produtores familiares dedicados à pesca além das atividades agrícolas, que foram desconsiderados como “diretamente atingidos”, apesar de terem parcialmente inviabilizadas suas atividades pesqueiras por conta de alterações no regime dos rios influenciados pela instalação da barragem no rio Uruguai, no município de Foz do Chapecó. Da mesma maneira também foram omitidas as interferências em terras Indígenas, em flagrante desrespeito à legislação específica sobre esses segmentos sociais.

Quanto aos pescadores, graças à atuação do Movimento dos Atingidos por Barragens, tiveram uma grande vitória na demanda de compensação e mitigação dos prejuízos que viriam a sofrer quando da instalação definitiva da barragem. Através das muitas lutas reivindicativas do MAB ao longo do processo da UHE Foz do Chapecó, pela primeira vez esse segmento social foi reconhecido como sendo “atingido” por suas perdas. O MAB conseguiu com o apoio do Governo Federal, que fosse criado um “Programa de Apoio a Pesca”, já que indenizações em dinheiro ou terras não seriam mais possíveis, segundo o Consórcio.

Em relação às Terras Indígenas que seriam afetadas e que efetivamente o foram, depois de encerrado propriamente dito o processo

de instalação da obra em questão, o RIMA se mostrou da mesma forma, ou seja, omissivo e impreciso. O texto do RIMA entrou em contradição até mesmo quanto ao número de TIs a serem atingidas, e negligenciou o impacto do empreendimento sobre a população Kaingang, ocupante das áreas afetadas. De modo similar à situação referente aos pescadores, neste caso graças à assessoria do Instituto Goio-En, a compra de terras para os índios da Aldeia Condá foi acordada entre o Consócio e a FUNAI. Em termos práticos, entretanto, como foi apontado, o acordo firmado entre essas partes, até ter sido terminada essa pesquisa, não tinha sido integralmente cumprido, restando a aquisição complementar de terras para esses índios, sendo que a compra dessas terras entrava como uma das condicionantes para o empreendimento obter sua licença prévia de instalação, revelando mais uma vez, a omissão do órgão federal responsável pela fiscalização do atendimento às exigências legais. Não tinha, também, ocorrido a compensação devida para os Kaingang do Toldo Chimbanguê, cujas terras foram atravessadas pela instalação de uma estrada, no processo de reordenamento territorial decorrente da instalação da UHE Foz do Chapecó.

Por último e em síntese, de acordo com a análise aqui apresentada sobre o processo da instalação da UHE Foz do Chapecó, foi possível trazer mais um exemplo para reforçar uma série de constatações feitas em estudos anteriores sobre processos deste tipo. Em linhas gerais, sobretudo quanto à minimização e um relativo descaso de seus reais efeitos socioambientais e das respectivas mitigações e compensações desses efeitos em relação às populações regionais e locais atingidas, tanto por parte dos empreendedores, quanto por parte de instâncias governamentais responsáveis pela avaliação e fiscalização desses empreendimentos.

## 7 Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. Transformações na vida camponesa: O sudoeste paranaense. (*Dissertação de Mestrado em Antropologia Social*, Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras Humanas, USP, 1981.

ALMEIDA, Mauro B. de. Redescobrimdo a família rural. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: 1986 v. 1, n.1.

BARTOLOMÉ, Leopoldo J. GPDs y desplazamientos poblacionales: algunas claves para su comprensión como procesos sociales complejos: *Ilha – Revista de Antropologia/Universidade Federal de Sta. Catarina*. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, v. 10, n. 1 (2008). Florianópolis: UFSAC/PPGAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Empresas privadas, conseqüências públicas. O caso da represa de Cana Brava (Brasil). In: VERDUM, Ricardo (org.). *Integração, usinas hidroelétricas e impactos socioambientais*. Brasília: INESC, Fundação Heinrich Böll, 2007.

BAVARESCO, Paulo Ricardo. Colonização do extremo oeste catarinense: Contribuições para a historia campesina da América Latina. In: Girbal-Blacha, Noemi M; Mendonça, Sonia Regina (Org.). *Cuestiones agrarias en Argentina y Brasil*. 1 ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007, v. 1, p. 313-330.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. *Agricultura familiar na região sul do Brasil*, Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.

BOEIRA, Sérgio Luís. *EIA-RIMA: Instrumento de Proteção Ambiental ou de Homologação do Desenvolvimento Predatório?* (Em parceria com outros autores de áreas diversas). Geosul (UFSC), Florianópolis: Editora da UFSC, v. 9, n. 18, p. 40-59, 1994.

BLOEMER, Neusa M. S. A hidrelétrica de Campos Novos: camponeses, migração compulsória e atuação do setor elétrico. In: REIS, M. J; BLOEMER, N. M. S. (Orgs) *Hidrelétricas e Populações Locais*. Florianópolis: Cidade Futura/ Ed. da UFSC/PPGAS, 2001.

\_\_\_\_\_. *Brava gente brasileira: migrantes italianos e caboclos nos campos de Lages*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

BOURDIEU, Pierre. “Espaço social e espaço simbólico”; Apêndice: Espaço social e campo de poder In: Bourdieu, P. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BRASIL. *Plano Nacional de Energia Elétrica – PNE 2030*. Brasília: EPE, 2006.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n. 53, de 19-12-2006.. Brasília: Senado Federal, 2006.

\_\_\_\_\_. CONAMA. *Resoluções do Conama: resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e novembro de 2008 – 2. ed./ Conselho Nacional do Meio Ambiente*. – Brasília: Conama, 2008. 928 p.

\_\_\_\_\_. ESTATUTO DA TERRA. Presidência da Republica, Lei n. 4.504 - de 30 de novembro de 1964.

CENTRO DE MEMÓRIA DA ELETRICIDADE NO BRASIL.  
*Memória da Eletricidade (ME)*. Energia elétrica no Brasil, 500 anos. Rio de Janeiro, 2000.

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS. Barragens e desenvolvimento: um novo modelo para tomada de decisões. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.) *Tenotã-Mô: alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no Rio Xingu*. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

CRUZ NETO, Otavio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira . *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 10. ed Petrópolis: Vozes, 1998.

DAOU, Ana Maria. Os “desabrigados” da barragem: longe e perto do lago. Uma reflexão sobre o deslocamento compulsório em Sobradinho. In: MAGALHÃES, S. et al (Orgs.) *Energia na Amazônia*. Belém (PA): Museu Paraense Emílio Goeldi/Universidade Federal do Pará/Associação de Univ. Amazônicas, 1996.

DOIMO, Ana Maria. A Vez e a Voz do Popular – Movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume – Dumará: ANPOCS, 1985.

ELETOBRAS. *Plano Diretor para Conservação e recuperação do Meio Ambiente nas Obras e Serviços do Setor Elétrico*. Brasília, 1987.

ELETROSL/CNEC. *Bacia hidrográfica do Rio Uruguai – Estudo de Inventário Hidroenergético*. Florianópolis, 1979.

ENGEVIX/DESENVIX EMPREENDIMENTOS/Ltda. *Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Foz do Chapecó*, fevereiro de 2000.

FERNANDES, Ricardo Cid. Produto e processo: desafios para o antropólogo na elaboração de laudos de impacto ambiental. In: LEITE, Ilka Boaventura (Org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER / ABA, 2005. (p. 191- 206).

\_\_\_\_\_. Terra, tradição e identidade: Os Kaingang da Aldeia Condá no contexto da UHE Foz do Chapecó. In: SANTOS; NACKE (Org.), *Hidrelétricas e Povos Indígenas*, Florianópolis, 2003.

\_\_\_\_\_. Kaingang Resistem e Lutam pela Terra. In: RICARDO, Carlos Alberto (ed.), *Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: \_\_\_\_ *As interpretações das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1973.

HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. Niterói: EduFF; São Paulo: Contexto, 2002.

IBAMA. *Termo de Referencia para a Elaboração do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó*, janeiro, 1999.

LIMA, Maíra Luísa Milani de. Licenciamento ambiental e gestão de riscos: o caso da Usina Hidrelétrica de Barra Grande. Florianópolis, 2006. 207 f. Programa de Pós-Graduação em Direito. *Dissertação (Mestrado)* - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

LOCATELLI, Carlos. A comunicação do estado, do mercado e da sociedade civil em torno da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, *Tese de Doutorado em Comunicação*. UFSC, Florianópolis; 2009.

MAGALHÃES, Sonia. O desencantamento da beira: reflexões sobre a transferência compulsória provocada pela Usina Hidrelétrica Tucuruí. In: MAGALHÃES, S. et al. (Orgs.). *Energia na Amazônia*. Belém (PA): Museu Paraense Emílio Goeldi/ UFPA/Associação das Universidades Amazônicas, 1996.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente*. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 1992.

NACKE, Aneliese. Os Kaingang: passado e presente. In: NACKE, A... {et al.}, *Os Kaingang no oeste catarinense: tradição e atualidade*. Chapecó: Argos, 2007. Chapecó: Argos, 2

OLIVEIRA, Roberto C de. O Trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir e o escrever. In: *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Ed. Unesp, 1998.

ORTIZ, Renato (Org). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo. Ed: Atica, 1983.

PAULILO, Maria Ignez S. *Produtor e agroindústria: consensos e dissensos*. Florianópolis: Ed. da UFSC/Secretaria da Cultura e Esporte, 1990.

PIRAN, Nédio. *Agricultura familiar: lutas e perspectivas no Alto Uruguai*. Erechim: EDIFAPES, 2001.

REIS, Maria José. A instalação de hidrelétricas no Vale do Rio Uruguai e a constituição de um campo social de conflitos. In: *Ilha – Revista de Antropologia/ Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social*. V. 10, nº. 1 (2008). Florianópolis: UFSC/ PPGAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Memória, territorialidade e migração compulsória: a reação dos agricultores familiares à instalação da hidrelétrica Itá. In: -----; RADOVICH, Juan Carlos; BALAZOTE, Alejandro (Orgs.) *Disputas territoriales y conflictos interétnicos em Brasil y Argentina*. Buenos Aires: Ed., 2005.

\_\_\_\_\_. O conhecimento da realidade sócio-cultural das populações locais – considerações teórico- metodológicas. In: REIS,

Maria José; HELM, Maria Cecília (Coords.). *Hidrelétricas e reassentamento compulsório de populações: aspectos socioculturais*. (Relatório de Consultoria). Curitiba: IAP, GTZ/IAP, 1993. (Florianópolis).

\_\_\_\_\_. Estado, hidrelétricas e sociedade: implicações político-ideológicas. In: *Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. Brasília – DF, SOBER, 1991. (p. 179 – 208).

RENK, Arlene. Território e alteridade: construções sociais do oeste catarinense. In: NACKE, Aneliese ... {et al}. *Os Kaingang no oeste catarinense: tradição e atualidade*. Chapecó: Argos, 2007.

RIBEIRO, Morel Q. da Costa. Licenciamento ambiental de aproveitamentos hidrelétricos: a trajetória do conflito. In: ROTHMAN, F. D. *Vidas alagadas*. Conflitos socioambientais, licenciamentos e barragens.

ROTHMAN, Franklin D. Conflitos socioambientais, licenciamentos de barragens e resistência. In: \_\_\_\_\_. *Vidas Alagadas*. Conflitos socioambientais, licenciamentos e barragens. Viçosa (MG): Ed. UFV, 2008.

SANTOS, Silvio C. dos. NACKE, Anelise. A Usina Hidrelétrica Binacional Itaipú e os Índios de Ocoí. In: SANTOS; NACKE (Orgs.). *Hidrelétricas e povos indígenas*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.

SANTOS, S. C dos. A Geração Hídrica de Eletricidade no Sul do Brasil e seus Impactos Sociais. *Etnográfica* (Lisboa), Lisboa, Portugal., v. VII, n. 1, p. 87-102, 2003.

\_\_\_\_\_. Metodologia para o estudo de Projetos de Desenvolvimento e suas Implcações Políticas: O Caso das Hidreletricas. In: ARANTES, Antônio C.; RUBEM, Guita; DEBERT, G. (Org.). *DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS - A RESPONSABILIDADE O ANTROPOLOGO*. CAMPINAS-SP: UNICAMP, 1992, v., p. 91-101.

SCHERER-WARREN, Ilse; REIS, Maria José. Do local ao global: A trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e sua Articulação em Redes. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. *Vidas*

*Alagadas – conflitos socioambientais, licenciamento e barragens.* Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania. *Revista Política & Sociedade.* Florianópolis: UFSC/PPGSP, n. 11, out. 2007.

\_\_\_\_\_. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, p. 109-130, 2006.

WARREN, Ilse Scherer; REIS, Maria José. As barragens do Uruguai: a dinâmica de um Movimento Social. *Boletim de Ciências Sociais*, Editora da UFSC, v. 1, n. 41, 1986.

SEVÁ FILHO, A. O. *Desfiguração do licenciamento ambiental de grandes investimentos.* Comunicação apresentada ao GT História, sociedade e Meio Ambiente no Brasil, do 2º Encontro Nacional da ANPPAS – Associação nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Indaiatuba, SP, 2004.

\_\_\_\_\_. Inundar, carvoejar, acidificar. Notas sobre a produção de energia e o agravamento da questão social e ambiental no campo. *Reforma Agraria - ABRA*, Campinas SP, v. 20, p. 31-35, 1990.

SIGAUD, Ligia. Implicações sociais da política do setor elétrico. In: SANTOS, L; ANDRADE, L, *As hidrelétricas no Xingu e os povos Indígenas.* São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988.

VAINER, Carlos B. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin (Org.). *Vidas Alagadas.* Viçosa: Ed. UFV, 2008.

\_\_\_\_\_. Recursos hidráulicos: questões sociais e ambientais. *Estudos Avançados.* São Paulo: USP, v. 21 p. 119-138. 2007.

\_\_\_\_\_. *Impactos sociais e ambientais de barragens: quem deve pagar a conta?* Versão preliminar – documento elaborado em conjunto entre Movimento dos Atingidos por Barragens/MAB e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/IPPUR/UFRRJ, 2005.

\_\_\_\_\_; ARAÚJO, F.G.B. Implantação de grandes hidrelétricas: estratégias do setor elétrico, estratégias das populações atingidas. *Revista Travesia*, n. 6, jan.abr. 1990.

WANDERLEY, Maria de Nazaré. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Agricultura familiar: realidades e perspectivas* (3ª ed.). Passo Fundo: UPE, 2004.

WOORTMANN, Klass. Com parente não se neguceia – o Campesinato como Ordem Moral. In: *Anuário Antropológico 87*, Brasília: Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990a.

ZANCANARO, Rodrigo. Estratégia da Indústria de Energia para o Enfraquecimento do Movimento Social Tubo de Ensaio do PAC: UHE Foz do Chapecó, *Trabalho de Conclusão do Curso de Extensão/Especialização Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo*, 2009.

#### **Sites consultados:**

<http://www.ibge.gov.br/cidades>

<http://www.mabnacional.org.br>

<http://www.fozdochapeco.com.br/usina.php>

[www.institutogioen.org.br](http://www.institutogioen.org.br)